



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2022

Aquidabã-SE  
Janeiro 2023



## **1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **1.1. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **1.1.1 - DADOS DE SECRETARIA DE SAÚDE**

- a) Razão Social da Secretaria de Saúde: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ
- b) CNPJ: 11.546.530/0001-56
- c) Endereço da Secretaria de Saúde: Rua Gal. Ademar Messias Aragão, 317, centro, Aquidabã/SE, CEP: 49790-000.

Contatos: (79) 3341-1397

#### **1.1.2 - DADOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**

- a) Nome do Secretário de Saúde: Tony Maciel Pereira Santos
- b) Data da Posse: 02/01/2017

#### **1.1.3 - INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde: Lei de nº 07 de 10/04/1997
- b) CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 11.546.530/0001-56
- c) Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde: o gestor – Tony Maciel Pereira Santos
- d) Cargo do Gestor do Fundo: Secretário de Saúde

#### **1.1.4 - INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE**

- a) Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de nº 01 de 08/02/1896
- b) Nome do Presidente: Éder Wesley Dias Santos
- c) Segmento: Trabalhador
- d) Data da última eleição do Conselho: 30/01/2017
- e) Telefone: 79-99635-8402
- f) E-mail: cms.aquidaba@hotmail.com



### **1.1.5 - CONFERÊNCIA DE SAÚDE**

- a) Data da última Conferência de Saúde: 03/2019

### **1.1.6 - DADOS DO PLANO DE SAÚDE**

- a) Período a que se refere o Plano de Saúde: De 2022 a 2025.

### **1.1.7 – METODOLOGIA**

A metodologia sugerida para o Plano de Saúde está baseada nas diretrizes do PlanejaSUS

## **1.2 Perfil Demográfico**

Segundo dados do IBGE a população estimada em 2021 era de 21.796 pessoas. Conforme o Censo Demográfico de 2010 do mesmo órgão a população residente em Aquidabã era de **20.056** pessoas, sendo 10.250 mulheres e 9.806 homens, residentes em sua maioria em área urbana representando um total de 11.457 pessoas.

## **1.3 Escolaridade**

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) 98,6 %, Comparando a outros municípios do estado 11 de 75, em comparação aos demais municípios 1.139 de 5570. Possui IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) em 2021 de 4,4. Comparando a outros municípios do estado 48 de 75, em comparação com os demais municípios do país 4.604 de 5570. Para o IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) em 2021 possui o valor 4,1 Comparando a outros municípios do estado 49 de 75, em comparação com os demais municípios do país 4.161 de 5570.



#### **1.4 Trabalho e rendimento**

Em 2020, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 10.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 39 de 75 e 31 de 75, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2040 de 5570 e 3495 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 49.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 36 de 75 dentre as cidades do estado e na posição 1495 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

#### **1.5 Perfil socioeconômico**

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Aquidabã é 0,578, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599).

O perfil socioeconômico permite a área da saúde compilar dados de grande amplitude que podem ser usados no sentido da proposição de oferta de serviços ligadas ao princípio da equidade, pois permite um planejamento estratégico que beneficia a população de forma a atender prioridades. Isto se deve a utilização do próprio conceito ampliado de saúde, que é interpretado como resultante de condições de vida.

Nesta linha, em relação a renda per capita (obtida pela soma do rendimento nominal mensal das pessoas de 10 anos ou mais residentes em domicílios particulares e coletivos, dividida pelo total de pessoas residentes nesses domicílios), Em 2020, tinha um PIB per capita de R\$ 12.075,50. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 51 de 75. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 4035 de 5570. Em 2015, tinha 94,5% do seu orçamento proveniente de fontes externas.



## 2. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão é um dos instrumentos do processo de planejamento da Secretaria da Saúde do Município de Aquidabã. Está sistematizado de acordo com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde, pautado pelas normas reitoras do planejamento público federal, observadas as peculiaridades do local.

Na Lei Complementar 141, de 13/01/2012, onde define no seu Art. 36. *que o gestor do SUS elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação e este deve atender o preconizado no § 5º “O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput”.*

Sendo assim, excepcionalmente estamos elaborando este Relatório Anual de Gestão- RAG 2022, de forma parcial, em virtude dos dados referentes a dezembro de 2022 ainda está em fase de processamento de dados, fundamentado na Programação Anual de Saúde do referido ano e no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizada nas unidades básicas de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar executada no nível local.



Vale ressaltar que esses dados são apresentados quadrimestralmente no Conselho Municipal de Saúde, e na Câmara Municipal. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH e E-SUS, Digisus) do Sistema Único de Saúde.

### 3. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À SAÚDE

Atualmente, o município conta com 10 Equipes de Saúde da Família (ESF), constituídas por 10 médicos, sendo 04 (quatro) pertencentes ao Programa Médicos pelo Brasil, 10 enfermeiras e 10 Técnicos de enfermagem, 06 (seis) Equipes de Saúde Bucal (ESB) compostas por cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal (ASB) e 50 agentes comunitários de saúde (ACS).

O Município possui 01 CAPS I, 01 Centro de saúde, 06 Unidades de saúde da Família e 07 postos de saúde que desempenham ações de Atenção Básica na Saúde, oferecendo aos moradores do município todos os serviços e programas de competência do mesmo.

Quadro – Número de Estabelecimentos por gestão, Aquidabã, Janeiro/2023.

| <b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b>       | <b>GESTÃO MUNICIPAL</b> | <b>TOTAL</b> |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------|
| <b>Unidade Básica de Saúde (UBS)</b> | 6                       | 6            |
| <b>Posto de saúde</b>                | 7                       | 7            |
| <b>Secretaria de saúde</b>           | 1                       | 1            |
| <b>Centro de saúde</b>               | 1                       | 1            |
| <b>CAPS I Esperança</b>              | 1                       | 1            |
| <b>Total</b>                         | 15                      | 15           |

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES



#### 4. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

##### 4.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 835          | 797          | 1632         |
| 5 a 9 anos     | 830          | 787          | 1617         |
| 10 a 14 anos   | 820          | 779          | 1599         |
| 15 a 19 anos   | 825          | 791          | 1616         |
| 20 a 29 anos   | 1778         | 1899         | 3677         |
| 30 a 39 anos   | 1642         | 1767         | 3409         |
| 40 a 49 anos   | 1416         | 1533         | 2949         |
| 50 a 59 anos   | 1105         | 1161         | 2266         |
| 60 a 69 anos   | 765          | 821          | 1586         |
| 70 a 79 anos   | 458          | 496          | 954          |
| 80 anos e mais | 208          | 283          | 491          |
| <b>Total</b>   | <b>10682</b> | <b>11114</b> | <b>21796</b> |

Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo  
Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE  
Acesso em 10/01/2023

##### 4.2. NASCIDOS VIVOS

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Município       | 2018       | 2019       | 2020       | Total      |
|-----------------|------------|------------|------------|------------|
| 280020          | 263        | 242        | 231        | 736        |
| <b>AQUIDABA</b> |            |            |            |            |
| <b>Total</b>    | <b>263</b> | <b>242</b> | <b>231</b> | <b>736</b> |

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC



Acesso em 10/01/2023

#### 4.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| <i>Período: Jan-Nov/2022</i>  |      |
|---|------|
| Capítulo CID-10   | 2022 |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                     | 498  |
| II. Neoplasias (tumores)  | 71   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár                                | 15   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas                                 | 161  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais  | 13   |
| VI. Doenças do sistema nervoso  | 10   |
| VII. Doenças do olho e anexos   | 4    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório  | 224  |
| X. Doenças do aparelho respiratório   | 278  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo   | 216  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                       | 11   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo                                 | 8    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário  | 86   |
| XV. Gravidez parto e puerpério  | 227  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal                                 | 30   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas                                | 6    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat                                | 23   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas                                | 85   |
| XXI. Contatos com serviços de saúde   | 13   |
| Total   | 1979 |
| Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) |      |
| Acesso em 10/01/2023  |      |

#### 4.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| <i>Capítulo CID-10</i>                             | <i>2018</i> | <i>2019</i> | <i>2020</i> | <i>Total</i> |
|--|-------------|-------------|-------------|--------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 5           | 3           | 22          | 30           |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 21          | 21          | 17          | 59           |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1           | 1           | -           | 2            |





ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|   |     |     |     |     |
|---|-----|-----|-----|-----|
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 11  | 7   | 13  | 31  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais          | -   | 7   | 3   | 10  |
| VI. Doenças do sistema nervoso                    | 4   | 2   | 6   | 12  |
| IX. Doenças do aparelho circulatório              | 35  | 47  | 32  | 114 |
| X. Doenças do aparelho respiratório               | 16  | 8   | 16  | 40  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                 | 11  | 5   | 14  | 30  |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário            | 5   | 5   | 3   | 13  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2   | 5   | 2   | 9   |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1   | 1   | -   | 2   |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 21  | 14  | 19  | 54  |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade    | 30  | 17  | 13  | 60  |
| Total   | 163 | 143 | 160 | 466 |

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM  
Acesso em 10/10/2023

## 5. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 5.1. Produção de Atenção Básica

| RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL |  |         |         |         |
|-------------------------------------|--|---------|---------|---------|
| TIPO DE ATENDIMENTO                 |  |         |         |         |
| ESPECIFICAÇÃO                       |  | 1º QUAD | 2º QUAD | 3º QUAD |
| Consultas                           | Consulta agendada                                | 5252    | 5994    | 4440    |
|                                     | Consulta agendada programada/ cuidado continuado | 1399    | 3217    | 3859    |
| Demanda espontânea                  | Consulta no dia                                  | 1525    | 1159    | 1152    |
|                                     | Escuta inicial / orientação                      | 89      | 224     | 151     |
|                                     | Atendimento de urgência                          | 15      | 80      | 133     |
| NASF / POLO                         |  |         |         |         |
| ESPECIFICAÇÃO                       |  | 1º QUAD | 2º QUAD | 3º QUAD |



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|   |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Avaliação / diagnóstico   | 492            | 275            | 156            |
| Procedimentos clínicos / terapêutico                            | 1031           | 1063           | 659            |
| Prescrição terapêutica  | 591            | 560            | 181            |
| Não informado   | 6182           | 8866           | 8799           |
| <b>PROBLEMAS/ CONDIÇÕES AVALIADAS</b>                           |                |                |                |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>1º QUAD</b> | <b>2º QUAD</b> | <b>3º QUAD</b> |
| Asma  | 17             | 23             | 10             |
| Desnutrição   | 05             | 13             | 4              |
| Diabetes  | 786            | 1278           | 957            |
| DPOC  | 30             | 36             | 20             |
| Hipertensão arterial  | 1933           | 2786           | 2394           |
| Obesidade   | 49             | 88             | 76             |
| Pré-natal   | 561            | 569            | 731            |
| Puericultura  | 410            | 606            | 463            |
| Puerpério (até 42 dias)   | 60             | 72             | 84             |
| Reabilitação  | 1822           | 1732           | 1841           |
| Saúde mental  | 1161           | 1785           | 1285           |
| Saúde sexual e reprodutiva                                      | 1404           | 1603           | 1404           |
| Tabagismo   | 27             | 56             | 30             |
| Usuário de Álcool   | 6              | 17             | 9              |
| Usuário de outras drogas  | 1              | 6              | 2              |
| <b>PROBLEMAS E CONDIÇÕES AVALIADAS – DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b> |                |                |                |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>1º QUAD</b> | <b>2º QUAD</b> | <b>3º QUAD</b> |
| Dengue  | 1              | 08             | 02             |



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|   |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Dst   | 8              | 21             | 13             |
| Hanseniose  | 4              | 18             | 38             |
| Tuberculose   | 5              | 10             | 07             |
| <b>Total</b>  | <b>18</b>      | <b>49</b>      | <b>60</b>      |
| <b>PROBLEMAS E CONDIÇÕES AVALIADAS – RASTREAMENTO</b> |                |                |                |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                  | <b>1º QUAD</b> | <b>2º QUAD</b> | <b>3º QUAD</b> |
| Câncer de mama  | 60             | 77             | 133            |
| Câncer do colo do útero                               | 167            | 742            | 962            |
| Risco cardiovascular                                  | 13             | 21             | 46             |
| <b>Total</b>  | <b>240</b>     | <b>840</b>     | <b>1141</b>    |

Fonte: e-SUS AB PEC, 2022.

| <b>RELATORIO DE VACINA</b> |                |                |                |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>ESTRATÉGIA</b>          |                |                |                |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>       | <b>1º QUAD</b> | <b>2º QUAD</b> | <b>3º QUAD</b> |
| Rotina                     | 2500           | 1106           | 2585           |
| Especial                   | 346            | 13             | 92             |
| Intensificação             | 54             | 04             | 38             |
| <b>Total</b>               | <b>2900</b>    | <b>1123</b>    | <b>2715</b>    |

Fonte: Coordenação de Imunização, 2022.

| <b>RELATORIO DE TRIAGEM NEONATAL</b> |                |                |                |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                 | <b>1º QUAD</b> | <b>2º QUAD</b> | <b>3º QUAD</b> |
| Teste do Pezinho                     | 3              | 9              | 1              |

Fonte: Coordenação de Imunização, 2022.



| <b>RELATORIO DE ATIVIDADE COLETIVA</b>                            |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|
| <b>ATIVIDADE</b>  |                |                |                |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>1º QUAD</b> | <b>2º QUAD</b> | <b>3º QUAD</b> |
| Reunião de equipe   | 29             | 19             | 13             |
| Reunião com outras equipes de saúde                               | 6              | 05             | 1              |
| Reunião intersetorial / conselho local de saúde / controle social | 3              | 05             | 0              |
| Educação em saúde   | 15             | 14             | 27             |
| Atendimento em grupo  | 6              | 03             | 213            |
| Avaliação / procedimento coletivo                                 | 22             | 15             | 142            |
| Mobilização social  | 8              | 04             | 3              |

Fonte: e-SUS, 2022

| <b>RELATORIO DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL</b> |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                | <b>1º QUAD</b> | <b>2º QUAD</b> | <b>3º QUAD</b> |
| Desfecho da Visita domiciliar                       | 46943          | 43141          | 44269          |

Fonte: e-SUS, 2022.

| <b>RELATORIO DE PROCEDIMENTOS</b>          |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|
| <b>PROCEDIMENTOS CONSOLIDADOS</b>          |                |                |                |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                       | <b>1º QUAD</b> | <b>2º QUAD</b> | <b>3º QUAD</b> |
| Aferição de PA                             | 4922           | 6377           | 2400           |
| Aferição de temperatura                    | 366            | 712            | 511            |
| Coleta de material para exame laboratorial | 197            | 170            | 100            |
| Curativo simples                           | 272            | 399            | 65             |



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|  |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Glicemia capilar                             | 577            | 679            | 357            |
| Medição de altura                            | 2095           | 1893           | 986            |
| Medição de peso                              | 3708           | 3950           | 3107           |
| <b>RELATORIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO</b> |                |                |                |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                         | <b>1º QUAD</b> | <b>2º QUAD</b> | <b>3º QUAD</b> |
| Consulta Agendada                            | 923            | 970            | 680            |
| Escuta inicial / orientação                  | 39             | 29             | 2              |
| Consulta do dia                              | 704            | 827            | 971            |
| Atendimento de urgência                      | 08             | 46             | 23             |
| Não informado                                | -              | -              | -              |

Fonte: e-SUS, 2022.

| <b>REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - CAPS I</b> |   |                |                |                |
|--|---|----------------|----------------|----------------|
| <b>PROCEDIMENTO</b>                            |   | <b>1º QUAD</b> | <b>2º QUAD</b> | <b>3º QUAD</b> |
| 0301080194                                     | Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção Psicossocial                                | 4              | 9              |                |
| 0301080208                                     | Atendimento individual de paciente em centro de atenção Psicossocial                            | 698            | 899            | <b>1012</b>    |
| 0301080216                                     | Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção Psicossocial                              | 525            | 1242           | <b>1800</b>    |
| 0301080224                                     | Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial  | 15             | 50             | <b>57</b>      |
| 0301080232                                     | Acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial  | 44             | 59             | <b>38</b>      |
| 0301080240                                     | Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ ou familiares        | 12             | 17             | <b>9</b>       |
| 0301080259                                     | Ações de articulação de redes intra e intersetoriais  | 6              | 14             | <b>34</b>      |
| 0301080267                                     | Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares. | 5              | 16             | <b>46</b>      |
| 0301080283                                     | Práticas corporais em centro de atenção psicossocial  | 2              | 1              | <b>5</b>       |



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|            |  |   |    |             |
|------------|--|---|----|-------------|
| 0301080291 | Atenção às situações de crise              | 5 | 2  |             |
| 0301080305 | Matriciamento de equipes da atenção básica | 5 | 11 | <b>1012</b> |

Fonte: SIA/SUS/e-SUS PEC

| <b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b> |                                 |
|--------------------------------|---------------------------------|
| Especialidade                  | Quantidade de atendimentos/2022 |
| Fisioterapia                   | 1694                            |
| Pediatria                      | 539                             |
| Cardiologia                    | 576                             |
| Ginecologia                    | 397                             |
| Radiologia                     | 3645                            |
| Ortopedia                      | 452                             |
| Ultrassonografia               | 2671                            |
| Eletrocardiograma              | 1299                            |
| Ecocardiograma                 | 213                             |
| Mapa                           | 148                             |
| Holter                         | 69                              |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>11.703</b>                   |

| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>  |   |                |                |                |
|--|---|----------------|----------------|----------------|
| <b>DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR QUADRIMESTRE/TIPO DE INSPEÇÃO, AQUIDABÃ 2022.</b> |   |                |                |                |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |   | <b>1º QUAD</b> | <b>2º QUAD</b> | <b>3º QUAD</b> |
|  |   |                |                | <b>QUAD</b>    |
| 0102010072   | Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária  | 0              | 2              | 10             |
| 0102010170   | Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária | 70             | 42             | 139            |
| 0102010226   | Atividade educativa para a população                          | 9              | 7              | 10             |
| 0102010234   | Recebimento de denúncias/reclamações                          | 30             | 28             | 73             |



|            |                                     |    |    |    |
|------------|-------------------------------------|----|----|----|
| 0102010242 | Atendimento à denúncias/reclamações | 28 | 28 | 73 |
|------------|-------------------------------------|----|----|----|

Fonte: SIA/SUS/e-SUS PEC

### PROGRAMA MELHOR EM CASA

Tabela de atendimento por categoria profissional

| Profissional/Função   | Número de atendimentos |
|-----------------------|------------------------|
| Médico                | 287                    |
| Técnico de Enfermagem | 1937                   |
| Enfermeiro            | 528                    |
| Fisioterapeuta        | 414                    |
| Fonoaudiólogo         | 161                    |
| Psicólogo             | 225                    |
| Assistente Social     | 267                    |
| <b>Total</b>          | <b>3.819</b>           |

### REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - CAPS I

O CAPS é um serviço de saúde ofertado pelo SUS, de referência e tratamento para pessoas com transtorno mental grave e persistente, assim como, usuários de álcool e outras drogas. Com o objetivo de reinserir os usuários no seu campo social e familiar.

Tendo como oferta de serviços: Atendimento individualizado, visita domiciliar, atendimento em grupo, acolhimento e triagem, psicoterapia grupal,



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



acompanhamento e orientação familiar, ação intra e inter setorial, oficinas terapêuticas, assembleia de usuários e familiares.

|  |  |   |
|--|--|---|
| Semana de treinamento de oficinairos         | Capacitar novos profissionais e articular melhorias do serviço               | Realizado com dinâmicas e treinamento com atividades a serem desenvolvidas.   |
| Assembleia de Usuários e Familiares          | Agregar conhecimento, diagnosticar fragilidades.                             | Realizada palestra com dinâmicas encerrando com a comemoração dos aniversariantes, os usuários foram bem participativos.  |
| Aniversariantes de janeiro                   | Elevar a autoestima e interação social.                                      |   |
| Janeiro Branco                               | Autoestima, valorização da vida.   | Realizada no CAPS   |
| Retorno das oficinas terapêuticas            | Fortalecer vínculo no serviço, promover autonomia e protagonismo do usuário. | Ação no CAPS, respeitando o PTS dos usuários.   |
| PALESTRA                                     |  | psicopedagoga do Ednalva participou da jornada pedagógica da rede municipal de ensino na AABB   |
| PALESTRA                                     |  | psicóloga Kivia e oficinaira Isadora participaram de palestra na Escola Estadual Milton Azevedo durante a Jornada Pedagógica da Rede Estadual de ensino.                |
| MATRICIAMENTO                                | Pactuação, integração da rede para melhorado cuidado ao público alvo.        | Reunião de matriciamento com a UBS HILDA II, sendo o Caps representado pela enfa. Vanilde e a psicoped. Ednalva.  |
| MATRICIAMENTO                                | Pactuação, integração da rede para melhoria do cuidado ao público alvo       | matriciamento com CREAS representado pela coord. Karolyne e a psic. Luana, e o caps representado pela Assist. Social Tatiane, psic. Kivia, enfa. Vanilde e coord. Vera. |
| Dia Internacional da mulher e dia do Artesão | Conscientização, autoestima, valorização                                     | Ação realizada com o objetivo de oportunizar a mulher o reconhecimento e valorização da mulher no mercado de trabalho.  |
| Aniversariantes do mês.                      | Elevar a autoestima e interação social.                                      | Comemorado em clima carnavalesco, onde usuários e profissionais curtiram o momento com alegria.   |
|  |  |   |





|                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| Café da manhã de Páscoa | Fortalecimento de vínculos, trabalhar o coletivo, interação.          | Realizado dinâmicas, exposição de documentários, no intuito de debater o verdadeiro sentido da Páscoa. Foi ofertado café da manhã. |
| Matriciamento           | Pactuação, integração da rede para melhorado cuidado ao público alvo. | Matriciamento realizado com a equipe do CREAS  |

## IMUNIZAÇÃO

### AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO NO ANO DE 2022

#### **Janeiro**

Realizamos o início da vacinação contra à COVID-19 em crianças de 5 anos a 11 anos com comorbidades e busca ativa dos faltosos na feira livre, escolas, limpeza urbana e em indústrias da cidade.

#### **Fevereiro**

Realizamos vacinação na praça Rubens Oliveira no turno noturno durante cinco dias, afim de vacinar os trabalhadores do comércio local durante a saída do expediente, e durante o feriado de carnaval vacinamos em um ponto estratégico da cidade.

#### **Março**

Realizamos dia D da atualização da caderneta da criança e do adolescente em dois pontos estratégicos da cidade. Em parceria com o Programa Saúde na Escola realizamos também palestra de conscientização sobre a importância da atualização da caderneta vacinal. Iniciamos também a vacinação contra à COVID-19 com a 4º dose nos idosos com 70 anos + nos idosos domiciliados, acamados e institucionalizados.

#### **Abril**



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Iniciamos as Campanhas de vacinação contra à Influenza e o Sarampo, onde também foi realizado o dia D dos mesmos, ainda no ponto facultativo de aniversário da cidade realizamos vacinação em um ponto estratégico da cidade, busca ativa na feira livre e porta a porta e vacinação aos sábados.

### **Maio**

Iniciamos a 2º dose da vacinação contra à Influenza, 4º dose dos idosos com 60 anos + e Trabalhadores da Saúde, 3º dose de adolescentes de 12 à 17 anos, contra à COVID-19.

### **Junho**

Iniciamos a vacinação da 4º dose nas pessoas com 40 anos + contra à COVID-19 e vacinação contra Meningite C para crianças até 10 anos e Trabalhadores da Saúde, além da ampliação da vacinação contra à Influenza para a população geral.

### **Julho**

Iniciamos o mês com capacitação sobre atualização do calendário de vacinação onde teve como público alvo todos os Profissionais de Saúde da Atenção Primária, reunião na FUNASA com as Coordenadoras De imunização do Estado da Saúde e coordenadores de imunização da região do baixo São Francisco a respeito da implementação da vacina 63 contra à Febre Amarela na rotina da vacinação infantil, para crianças menores de 5 anos. A convite do PSE, realizamos atualização na situação vacinal das crianças da creche sossego da mamãe em uma ação na AABB do município. Nesse período, iniciamos a vacinação com a 1º dose do imunizante contra a COVID-19 nas crianças com 4 anos + e a 4º dose contra à COVID-19 na população geral com 18 anos +.

### **Agosto**

Participamos na elaboração do plano de contingência da Mokeypox, a convite dos Apoiadores do selo UNICEF no município, apresentamos através de banner as vacinas do calendário da gestante na semana do bebê, além de sanar



duvidas dos participantes, finalizamos o mês realizando o dia D contra à Poliomielite e multivacinação nas Ubs dos povoados e na sede.

### **Setembro**

Realizamos vacinação contra à Poliomielite e Febre Amarela em uma escola da rede municipal de ensino. Além de orientação sobre o calendário de vacina durante sala de espera do Setembro Amarelo.

### **Outubro**

Realizamos dia D de multivacinação para atualização do cartão vacinal, nas UBS situada na zona rural e urbana.

### **Novembro**

Realizamos vacinação contra à Poliomielite e Febre Amarela em escola da rede particular de ensino. Além de darmos inicio a campanha contra à COVID-19, para as crianças de 6 meses a 2 anos. Atingimos a meta de 95<sup>o</sup>/° da cobertura vacinal contra a poliomielite.

### **Dezembro**

Realizamos busca ativa das crianças faltosas para atualização do calendário vacinal.

## **6. PREVINE BRASIL**

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e Incentivo financeiro com base em critério populacional.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

**QUANDRO DE RESULTADOS POR QUADRIMESTRE 2022**

|           | <b>Pré-Natal<br/>(6<br/>consultas)<br/>(%)</b> | <b>Pré-<br/>Natal<br/>(Sífilis e<br/>HIV)<br/>(%)</b> | <b>Gestantes<br/>Saúde<br/>Bucal<br/>(%)</b> | <b>Cobertura<br/>Citopatológico<br/>(%)</b> | <b>Cobertura<br/>Pólio e<br/>Penta (%)</b> | <b>Hipertensão<br/>(PA<br/>Aferida)<br/>(%)</b> | <b>Diabetes<br/>(Hemoglobina<br/>Glicada) (%)</b> | <b>ISF</b>  |
|-----------|--|---|--|---|--|---|---|-------------|
| <b>Q1</b> | <b>43</b>                                      | <b>75</b>   | <b>57</b>                                    | <b>13</b>                                   | <b>71</b>                                  | <b>20</b>                                       | <b>4</b>  | <b>6,56</b> |
| <b>Q2</b> | <b>41</b>                                      | <b>75</b>   | <b>60</b>                                    | <b>21</b>                                   | <b>68</b>                                  | <b>22</b>                                       | <b>21</b>   | <b>7,57</b> |
| <b>Q3</b> | <b>47</b>                                      | <b>91</b>   | <b>74</b>                                    | <b>30</b>                                   | <b>71</b>                                  | <b>36</b>                                       | <b>28</b>   | <b>8,24</b> |

Fonte: SISAB



## 7. METAS E DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EIXO 1: GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

**DIRETRIZ 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.

| Objetivo 1: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS  | 2022            |               |
|--|-----------------|---------------|
|  | Meta programada | Meta atingida |
| Ampliar número de atendimentos individuais das ESF.  | 29.500          | 28.627        |
| Ampliar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada através do PSE  | 26              | 16            |
| Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil  | 78%             | 34,12         |
| Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidades de saúde.                                 | 20%             | 0             |
| Atingir 60% na cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica  | 55%             | -             |
| Atingir 100% na cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | 100%            | -             |
| Construir, reformar e/ou ampliar Clínicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou CAPS e/ou Postos de Saúde               | 03              | -             |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado   | 01              | 01            |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais.                    | 01              | 01            |
| Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos   | 01              | 01            |
| Contratar 01 empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos  | 01              | 01            |
| Contratar 01 empresa para recolher o lixo biológico  | 01              | 01            |
| Contratar 08 profissionais médicos   | 08              | 08            |
| Desenvolver 15 ações estratégias do NASF, CAPS e ESF   | 15              | 56            |
| Reduzir em 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos   | 19%             | 18,94         |
| Disponibilizar sinal de internet em Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde  | 03              | 03            |
| Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, NASF e Secretaria                      | 03              | 03            |
| Fornecer camisas aos envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção Básica   | 50%             | 50%           |
| Fornecer Fardamentos aos ACS e ACE   | -               | -             |
| Melhorar o acolhimento das unidades de saúde   | 100%            | 100%          |
| Implantar do prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde.  | 30%             | 30%           |
| Informatizar o serviço de almoxarifado   | -               | -             |
| Licitar 15 serviços de buffet e frutas para auxílio nos eventos da atenção básica  | 15              | 15            |
| Locar veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde                                   | 02              | 02            |
| Realizar 01 ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI  | 01              | Sem apuração  |
| Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saúde do homem  | 01              | 01            |
| Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saúde da mulher | 01              | 01            |
| Realizar manutenção de jardinagem em unidades de saúde/secretaria  | 03              | 03            |
| Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde  | 100%            | 100%          |
| Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica  | 10%             | Sem apuração  |



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Objetivo 1.2: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

| Metas  | 2022            |                   |
|--|-----------------|-------------------|
|  | Meta programada | Meta Atingida (%) |
| Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal   | 60%             | 71,97             |
| Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses  | 50%             | Sem apuração      |
| Aumentar em o número de parto normal no SUS e na saúde suplementar   | 60%             | 54,55             |
| Ampliar a taxa consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de Vida  | 70%             | Sem apuração      |
| Garantir em 90% o acesso a consulta e exames de pré-natal  | 90%             | 90%               |
| Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana   | 50%             | 42%               |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos)  | 100%            | 88,89             |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetal  | 100%            | 100%              |
| Investigar 100% dos óbitos maternos  | 100%            | -                 |
| Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS   | 80%             | 80%               |
| Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano   | 2               | 0                 |
| Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos   | 0               | 0                 |
| Manter em 0 o número de óbitos maternos  | 0               | 0                 |
| Realizar da ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE | 50%             | 50%               |
| Reduzir em 0 a taxa de mortalidade infantil  | 2               | 2                 |
| Reduzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes  | 0               | 0                 |
| Tratar as gestantes com sífilis  | 100%            | 100%              |
| Implantar estratégia amamenta, alimenta Brasil em 03 unidades UBS nas regiões de maior vulnerabilidade.  | 1               | 0                 |

Objetivo 1.3: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

| Metas   | 2022            |                   |
|---|-----------------|-------------------|
|   | Meta programada | Meta Atingida (%) |
| Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.          | 30%             | 17                |
| Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos | 0,25            | 0,01              |

Objetivo 1.4: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

| Metas   | 2022            |                   |
|---|-----------------|-------------------|
|   | Meta programada | Meta Atingida (%) |
| Aumentar o número de pacientes atendidos pela equipe de saúde mental                      | 350             | 350               |
| Desmamar 30% pacientes que não possui perfil CAPS e encaminhá-los para a APS              | 30%             | Sem apuração      |
| Realizar uma ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental | 1               | 01                |
| Implementar o apoio matricial em saúde Mental nas unidades de atenção básica              | 01              | 01                |
| Realizar 02 ações de matriciamento com as equipes de atenção básica e o NASF              | 01              | 01                |
| Implantar e implementar a Academia da Saúde.  | 01              | 0                 |



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Objetivo 1.5: Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.

| Metas   | 2022            |                   |
|---|-----------------|-------------------|
|   | Meta programada | Meta Atingida (%) |
| Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 35              | 31                |
| Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre   | 50%             | 21                |
| Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre  | 50%             | 12,5              |

**DIRETRIZ 2:** Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 2.1: Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

| Metas   | 2022            |                   |
|---|-----------------|-------------------|
|   | Meta programada | Meta Atingida (%) |
| Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância  | 01              | 01                |
| Ampliar em a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | 80%             | 74,72             |
| Nº de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue   | 6               | 3                 |
| Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase   | 93%             | 93%               |
| Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | 100%            | 0                 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera  | 95%             | 100%              |
| Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase   | 95%             | 100%              |
| Aumentar o número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação  | 92%             | 0                 |
| Aumentar em o registros de óbitos com causa básica definida   | 95%             | 92,74             |
| Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho   | 100%            | 0                 |
| Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose   | 100%            | 100               |
| Garantir a realização da vacinação da vacina BCG em contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.  | 90%             | 90%               |
| Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha   | 90%             | 90%               |
| Preencher das notificações de agravos o campo “ocupação”  | 100%            | 100%              |
| Realizar campanha de combate as drogas  | 01              | 01                |
| Realizar todas as campanhas de vacinação do ministerio da saúde   | 100%            | 100               |
| Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco  | 80%             | 80%               |
| Realizar ações de Vigilância Sanitária  | 06              | 6                 |

**DIRETRIZ 3:** Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo 3.1: Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica

| Metas  | 2022            |                   |
|--|-----------------|-------------------|
|  | Meta programada | Meta Atingida (%) |
| Aquisição dos medicamentos do RENAME                       | 90%             | 85                |
| Implantar o Hórus  | 01              | 1                 |
| Manter o sistema Hórus em pleno funcionamento              | 01              | 1                 |
| Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos | 02              | 0                 |



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|  |   |   |
|--|---|---|
| Criar 1 REMUME   | - | - |
| Elaborar e aplicar o Manual de Boas Práticas (MBP) e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs). | - | - |

**DIRETRIZ 4:** Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

| Objetivo 4.1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde. |                 |                   |
|--|-----------------|-------------------|
| Metas  | 2022            |                   |
|  | Meta programada | Meta Atingida (%) |
| Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde  | 100%            | 100%              |
| Realizar teste de triagem (teste do pezinho) até o 7 dia de vida nas unidades de saúde   | 95%             | 80%               |

**EIXO 2: GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS**

**DIRETRIZ 5:** Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

| Objetivo 5.1: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS  |                 |                   |
|---|-----------------|-------------------|
| Metas   | 2022            |                   |
|   | Meta programada | Meta Atingida (%) |
| Realizar qualificações para os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção                               | 04              | 04                |
| Implantar ações Municipais voltadas para a melhoria da Saúde do Trabalhador   | 02              | 0                 |
| Capacitar os profissionais da saúde com realização de ações de saúde do trabalhador                                 | 70%             | 0                 |
| Qualificação dos Profissionais de Saúde nos cursos Telelab e/ou de outros cursos sobre diagnóstico da HIV e Sífilis | 100%            | 100%              |

**DIRETRIZ 6:** Potencialização da Participação e Controle Social

Objetivo 6.1: Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS

| Metas   | 2022            |                   |
|---|-----------------|-------------------|
|   | Meta programada | Meta Atingida (%) |
| Capacitar os novos conselheiros                       | 100%            | 100%              |
| Equipar o conselho municipal de saúde                 | 01              | 01                |
| Enviar Plano plurianual de Saúde ao Conselho de Saúde | 01              | 01                |





ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|   |    |    |
|---|----|----|
| Enviar 1 Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde | 1  | 01 |
| Enviar 3 RDQA ao Conselho Municipal de Saúde                      | 03 | 02 |
| Realizar Conferência de Saúde mental (Regional)                   | 01 | 1  |
| Realizar Conferência municipal de Saúde                           | -  | -  |

**DIRETRIZ 7:** Prevenção, controle e enfrentamento a doenças/ surtos/ pandemias da vigilância epidemiológica

Objetivo 7: Assegurar ações de prevenção em saúde e controle do novo 2019-nCoV em tempo oportuno e eficiente, em situação de caso suspeito no município.

| Metas   | 2022            |                   |
|---|-----------------|-------------------|
|   | Meta programada | Meta Atingida (%) |
| Criar e implementar Centro de Referência de cuidado ao Covid-19.  | 01              | 01                |
| Distribuir EPI'S para todos os profissionais de saúde do município  | 100%            | 100%              |
| Disponibilizar canal de Comunicação para marcação de consultas, monitoramento e informações.  | 01              | 01                |
| Contratar de equipes multidisciplinar para ação na Feira-Livre e Comércio   | 01              | 1                 |
| Treinar as equipes de Saúde da Família afim de enfrentar doenças/ surtos e pandemias  | 01              | 1                 |
| Organizar rede de apoio de Enfrentamento ao Covid-19  | 01              | 1                 |
| Informar aos órgãos competentes as medidas de enfrentamento ao Coronavírus  | 01              | 01                |
| Adquirir bens e insumos utilizados nas ações de enfrentamento ao covid-19   | 100%            | 100%              |
| Documentar as ações de Enfrentamento  | 100%            | 100%              |
| Divulgar as ações de educação e saúde e boletins epidemiológicos através dos meios de comunicação   | 100%            | 100%              |
| Realizar Sanitização de Logradouros e espaços físicos   | 50%             | 50%               |
| Adquirir equipamentos para diagnosticar e monitorar a saturação de oxigênio nas unidade de saúde  | 20%             | 20%               |
| Reorganizar a logística de vacinação de idosos e acamados afim de evitar a Contaminação   | 90%             | 90%               |
| Orientar aos bares e lojistas e comércio local através da Vigilância Sanitária a reabertura adequada dos estabelecimentos   | 50%             | 50%               |
| Realizar Ação na Casa de Repouso Padre Júlio, com equipe médica, enfermagem e assistência social, a fim de acolher, diagnosticar, testar, monitorar, os idosos que se encontram no grupo de risco | 05              | 5                 |
| Realizar ação com os servidores da Secretaria de Obras a fim de acolher, diagnosticar, testar e monitorar casos suspeitos/confirmados dos agentes da limpeza                                      | 01              | 1                 |
| Reunir as ESF afim de atualizar as medidas de enfrentamento a doenças/ surtos e pandemias   | 01              | 1                 |

OBS: os dados apurados não consta as competências 09,10,11 e 12 de 2022

## 8. FINANCIAMENTO

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina o Art. 197 § 1º da Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



serviços públicos de saúde.

Os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional nº 29. Por esta Lei, Municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde cabendo aos Estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da lei orçamentária anual.

O município de Aquidabã historicamente sempre aplicou acima de 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde. A tabela 1 demonstra a aplicação nos últimos anos: Tabela 1: Percentual de recursos próprios aplicados em saúde

| <b>ANO</b> | <b>% EXIGIDO</b> | <b>% CUMPRIDO</b> |
|------------|------------------|-------------------|
| 2018       | 15               | 19,66             |
| 2019       | 15               | 17,78             |
| 2020       | 15               | 17,23             |
| 2021       | 15               | 17,69             |
| 2022       | 15               | 19,16             |

Fonte: Datasus – SIOPS

**Demonstrativo financeiro 2022**



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Banco: Banco do Brasil e Banese  
Agência Bancária: 1399 / 005  
Conta Bancária: 6.548-X / 300.213-2

PERÍODO: Janeiro à Dezembro/2022

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

Valores em R\$  
10.563,60

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA                                       | VALOR                |
|---|----------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                           | 158.260,41           |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                               | 1.618.845,54         |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                   | 314.004,96           |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS                     | 703.088,96           |
| Cota -Parte do FPM  | 26.937.090,63        |
| Cota-Parte do ITR   | 11.351,17            |
| Cota-Parte do IPI-Exportação  | 1.517,75             |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)                  | 0,00                 |
| Cota-Parte do ICMS  | 5.616.367,01         |
| Cota-Parte do IPVA  | 756.313,20           |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00                 |
| Multas e Juros de Mora do IPTU  | 75,61                |
| Multas e Juros de Mora do ITBI  | 0,00                 |
| Multas e Juros de Mora do ISS   | 0,00                 |
| Dívida Ativa do IPTU  | 0,00                 |
| Dívida Ativa do ITBI  | 0,00                 |
| Dívida Ativa do ISS   | 0,00                 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU                        | 2.565,28             |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI                        | 0,00                 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS                         | 0,00                 |
| <b>TOTAL GERAL (I)</b>  | <b>36.119.480,52</b> |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO  | LIQUIDADAS E PAGAS  | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR |                     |
|--|---------------------|-----------------------------|---------------------|
|  |                     | PROCESSADOS (a)             | NÃO PROCESSADOS (b) |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>6.911.565,87</b> | -                           | -                   |
| Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>  | 4.907.272,85        | -                           | -                   |
| Juros Encargos da Dívida   | -                   | -                           | -                   |
| Outras Despesas Correntes  | 2.004.293,02        | -                           | -                   |
| <b>Despesas de Capital</b>   | <b>7.454,00</b>     | -                           | -                   |
| Investimento   | 7.454,00            | -                           | -                   |
| Inversões Financeiras  | -                   | -                           | -                   |
| Amortização da Dívida  | -                   | -                           | -                   |
| <b>TOTAL GERAL (II)</b>  | <b>6.919.019,87</b> | -                           | -                   |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)                    |                     |                             |                     |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> +II <sub>b</sub> ) - III) |                     |                             | -                   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>   |                     |                             | <b>6.919.019,87</b> |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | %     |
|--|-------|
| Percentual aplicado no período (V/II) x 100  | 19,16 |



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE   |   |
|---|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício<br>( a )                                | - |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores<br>( b )  | - |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução<br>( c = a - b ) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>  | - |

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar **inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de**

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do

Aquidabã(SE), 29 de Dezembro de 2022

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
Prefeito Municipal

José Valmir dos Passos  
CRC/SE nº 4.111

**TONY MACIEL PEREIRA SANTOS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

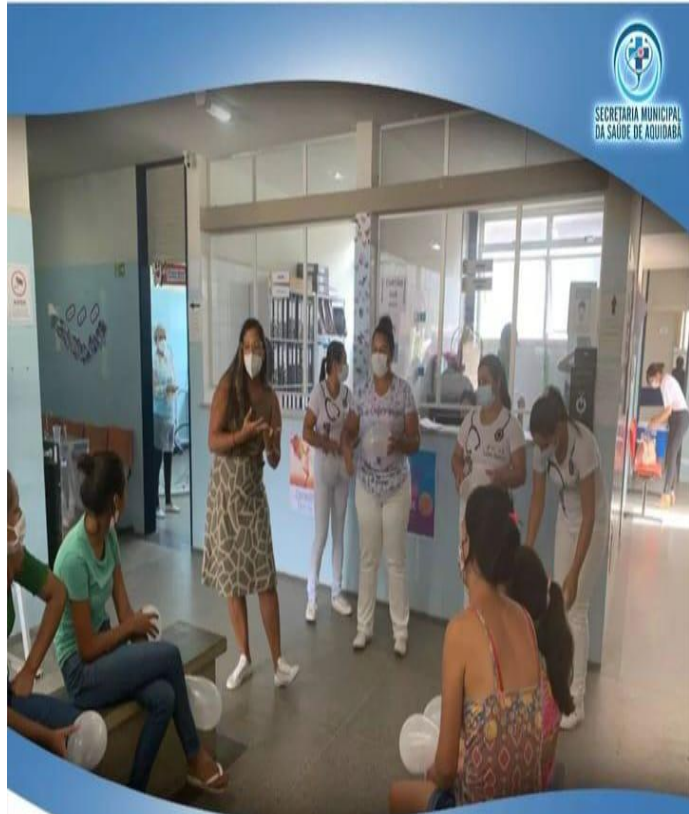


ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

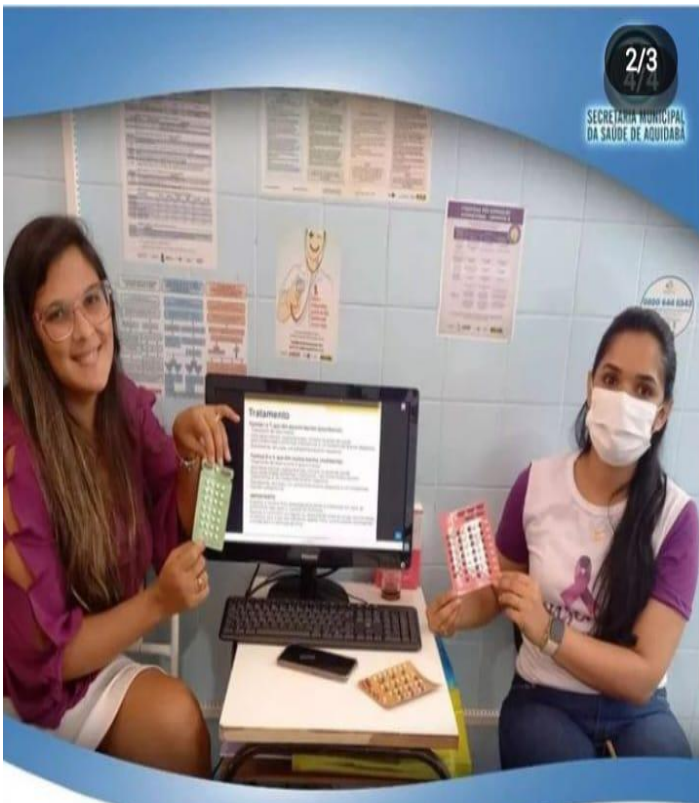


## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**AÇÃO DO JANEIRO BRANCO - SAÚDE MENTAL**



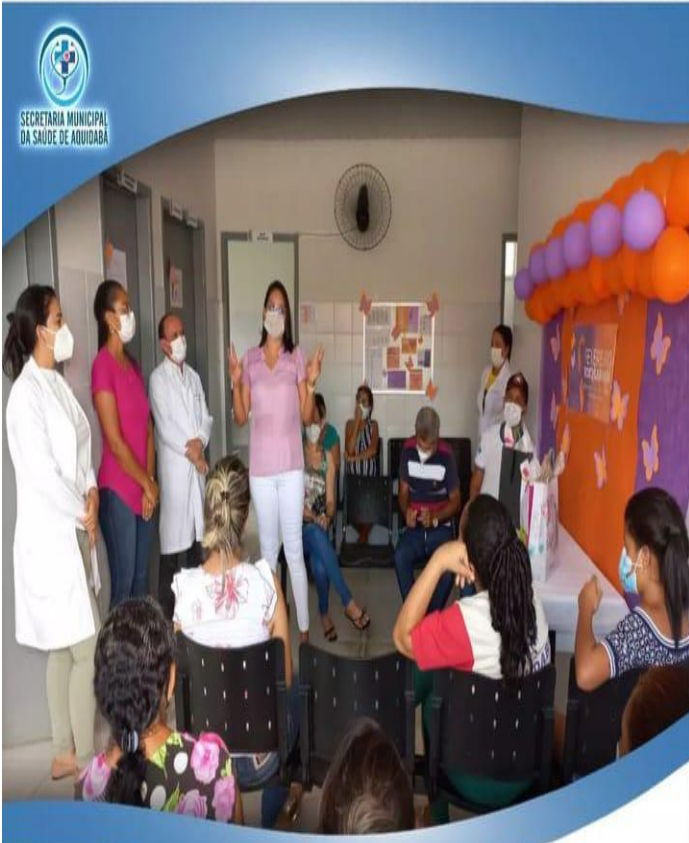
AÇÃO DO JANEIRO ROXO – HANSENÍASE



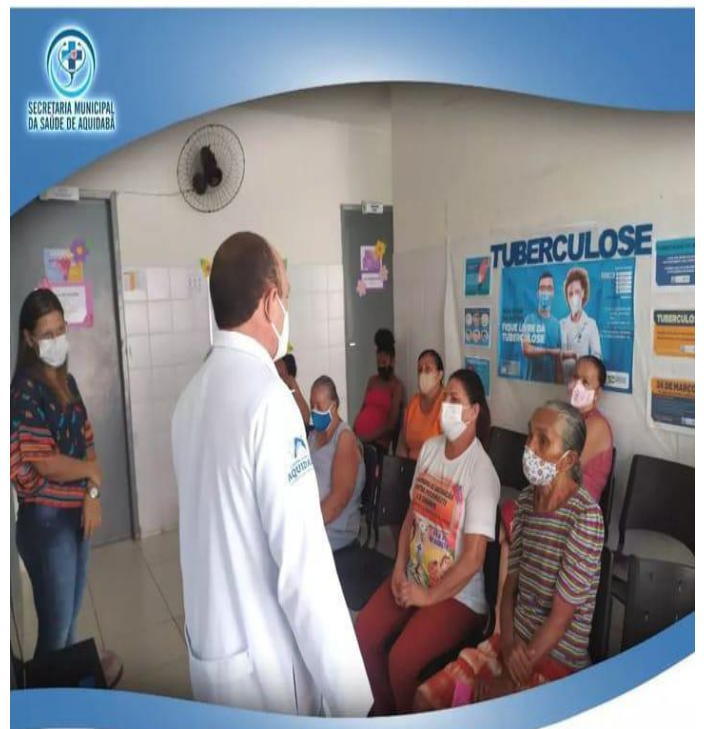
PROJETO AME-SE – SAÚDE DA MULHER



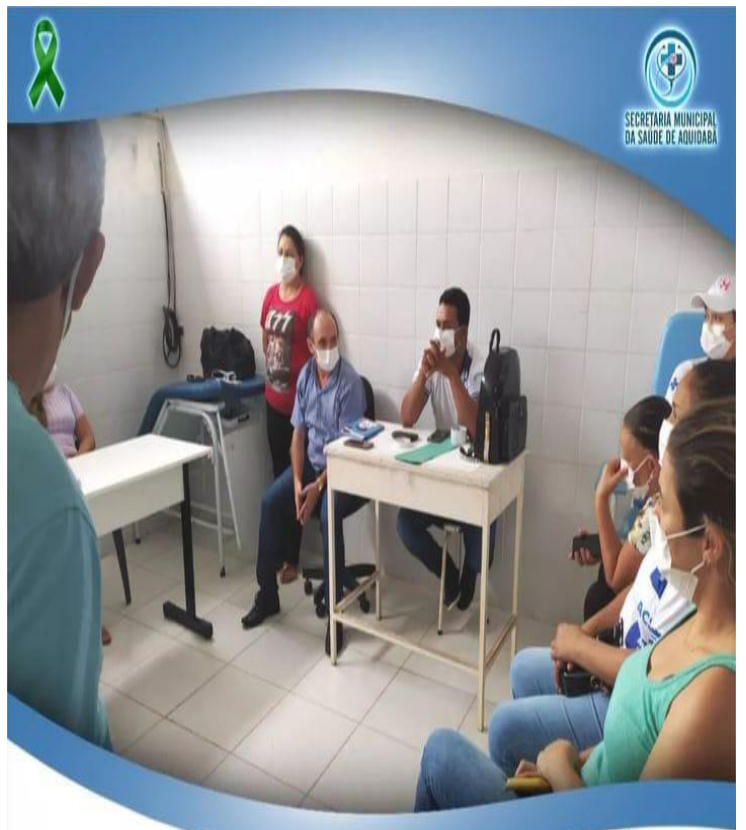








ABRIL VERDE - SEGURANÇA NO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ - SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ - SE



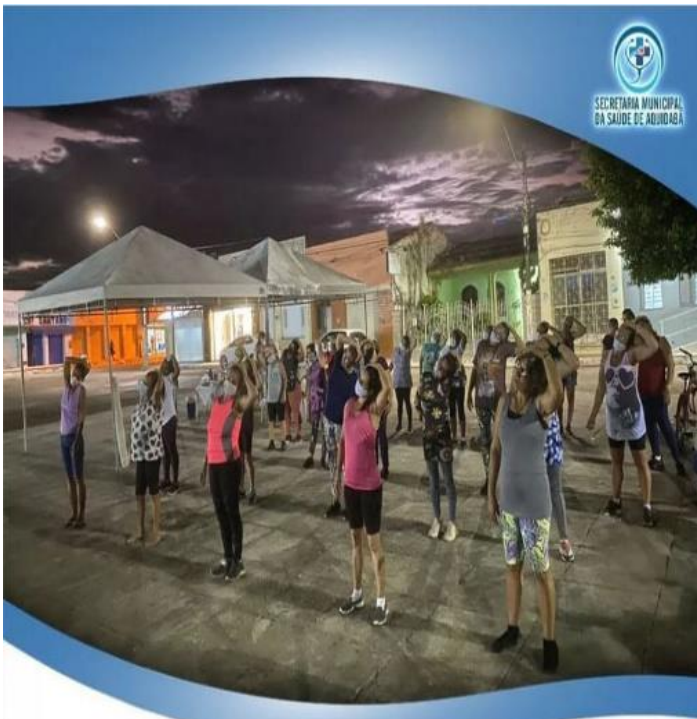
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ - SE

NASF- PROJETO VIVA MAIS CORPO E MENTE SAUDÁVEIS – ATIVIDADES PRÁTICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA SMS - I CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE

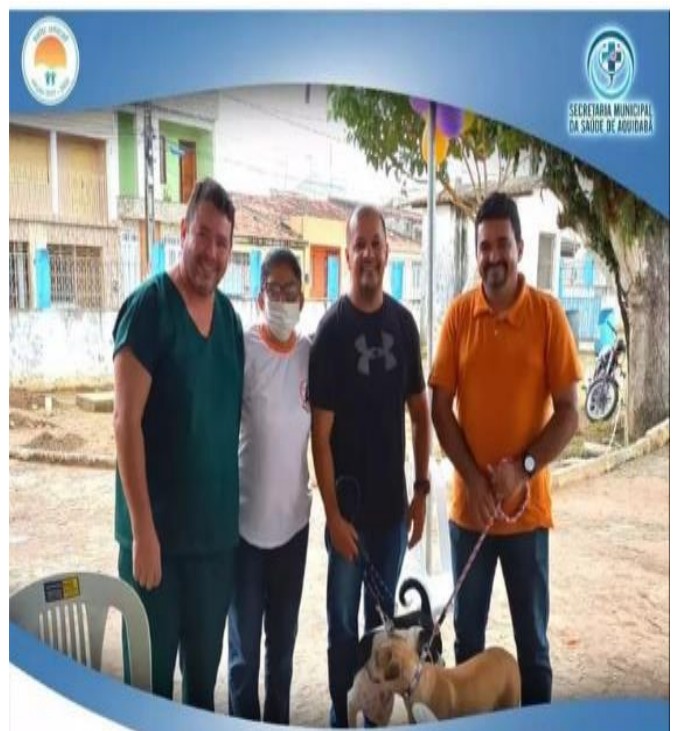


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



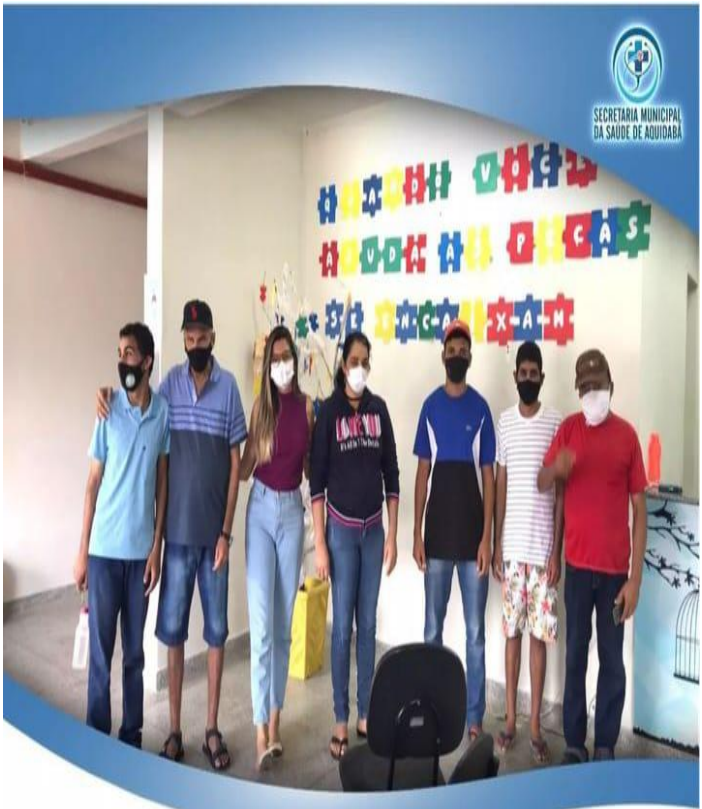
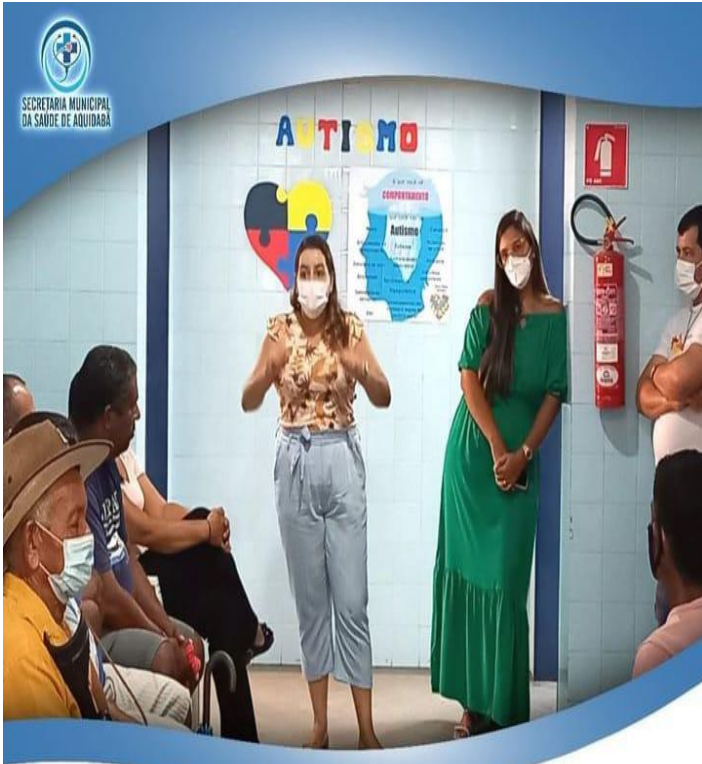
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE

**AÇÕES DE COMBATE A OBESIDADE**



**AÇÕES DE CONCIENCIAÇÃO SOBRE O AUTISMO**







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



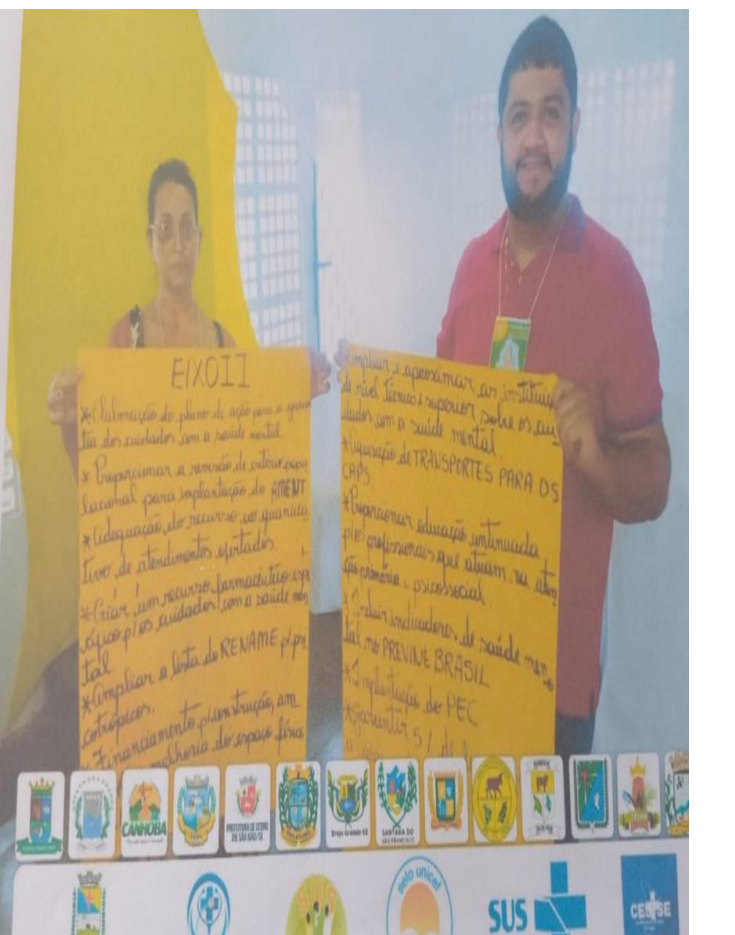
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

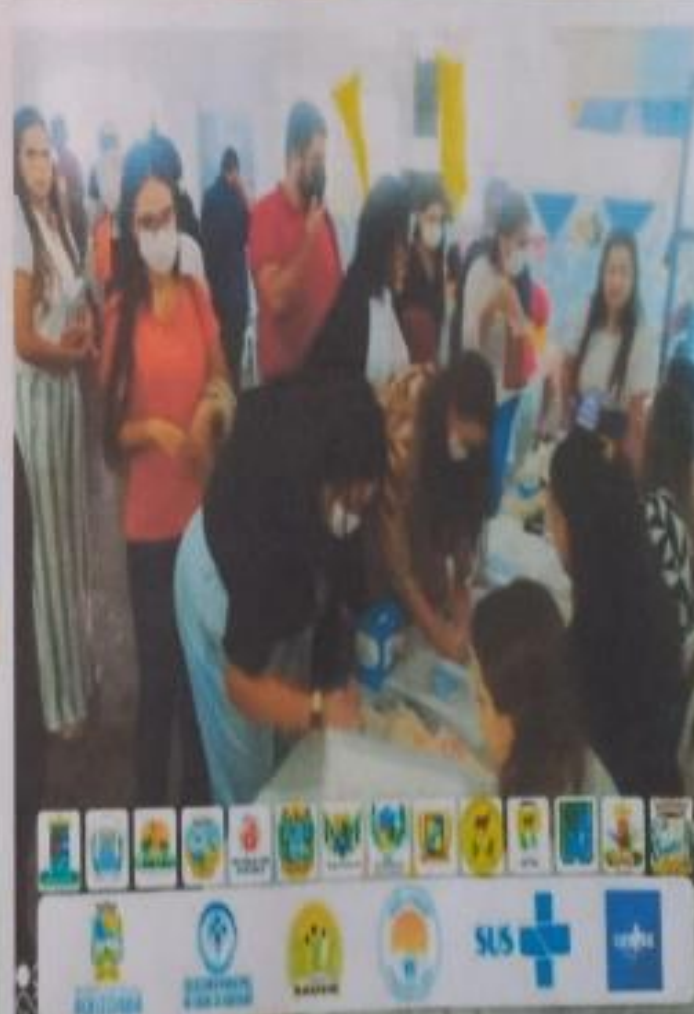
**SECOM**  
AQUIDABÃ - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

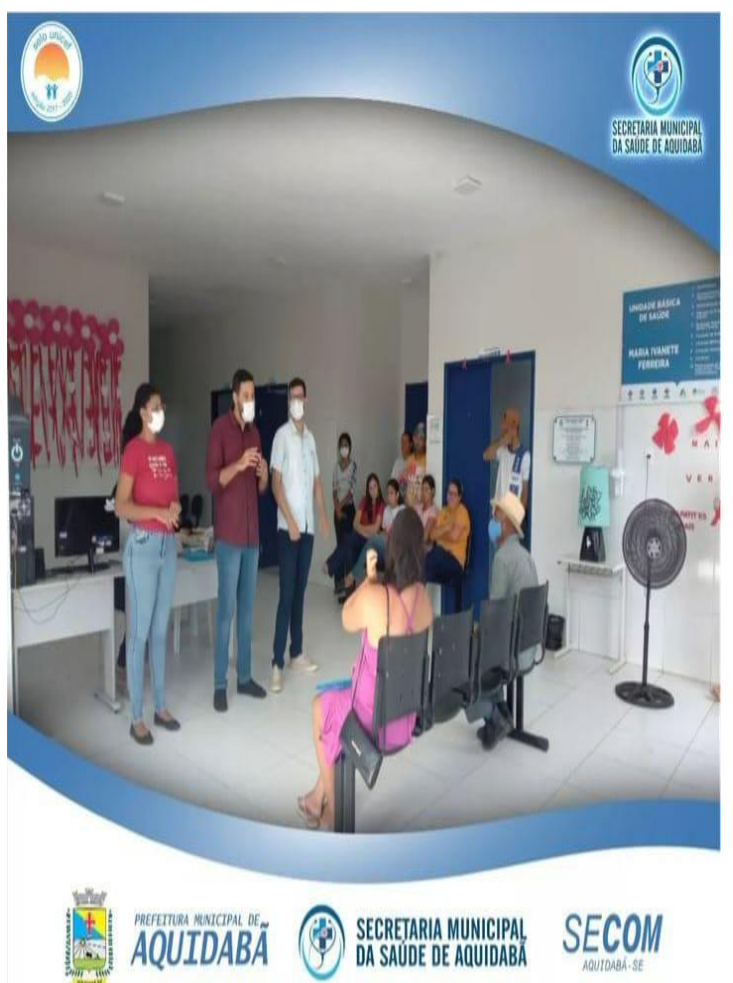
I CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DA REGIONAL DE PROPRIÁ



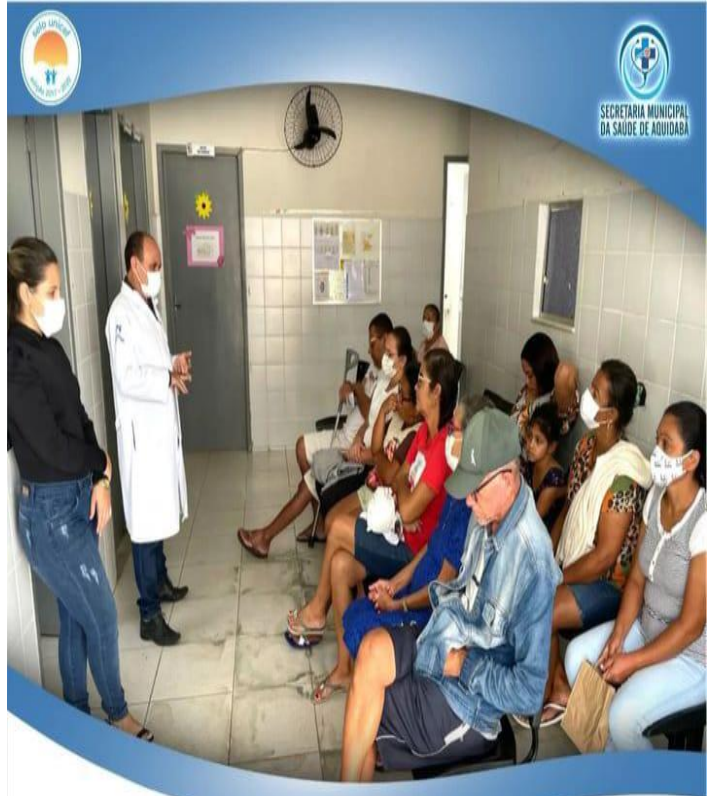




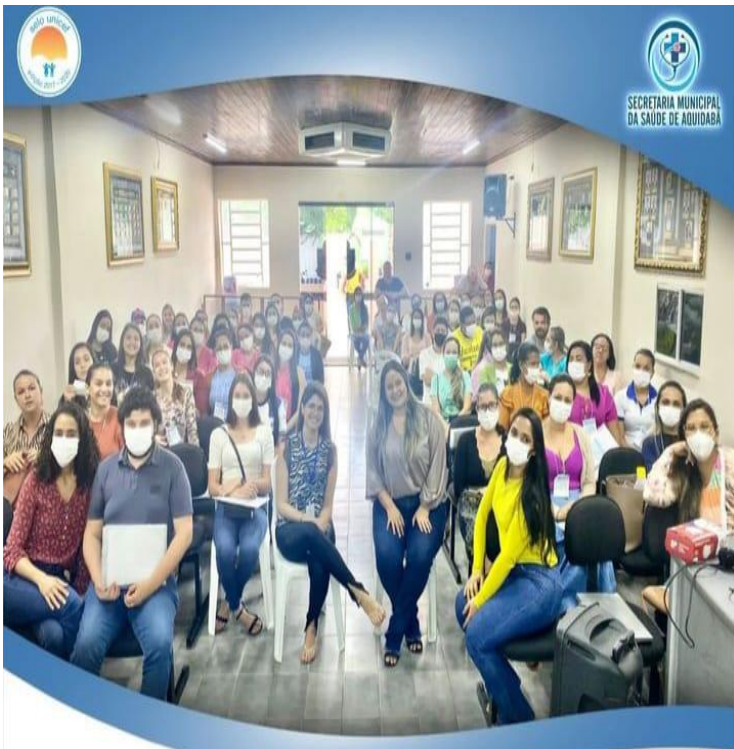
MAIO VERMELHO : CÂNCER DE BOCA



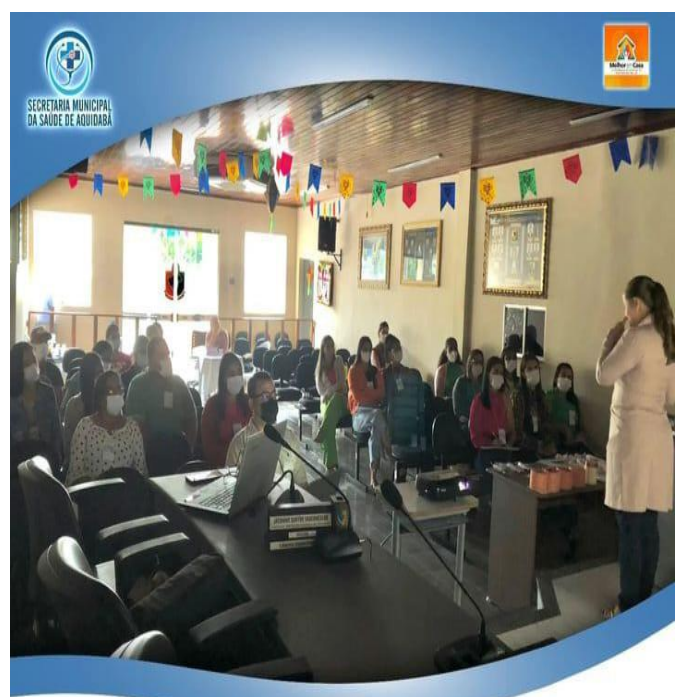
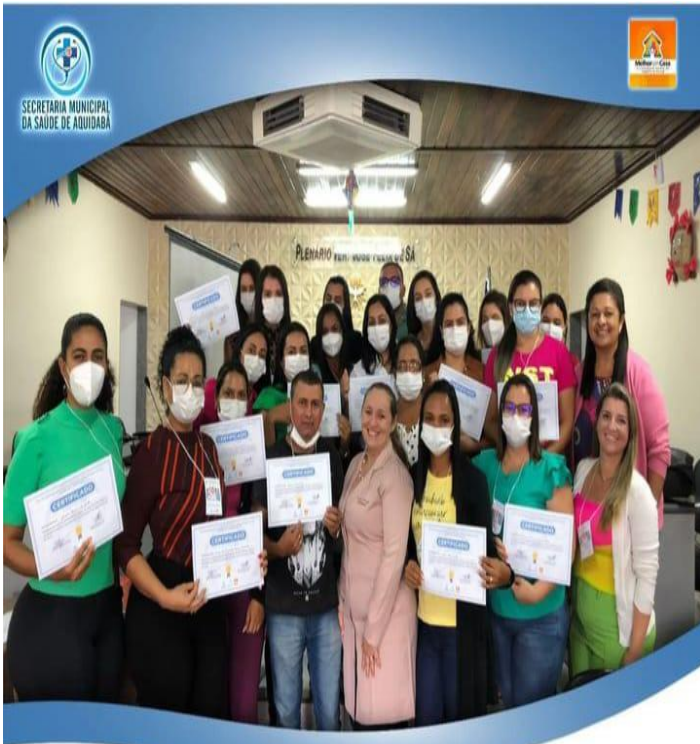
JULHO AMARELO: HEPATITES VIRAIS



ATUALIZAÇÃO DE CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO



CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DE ENFERMAGEM SOBRE LESÕES





AGOSTO LILÁS – MÊS DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

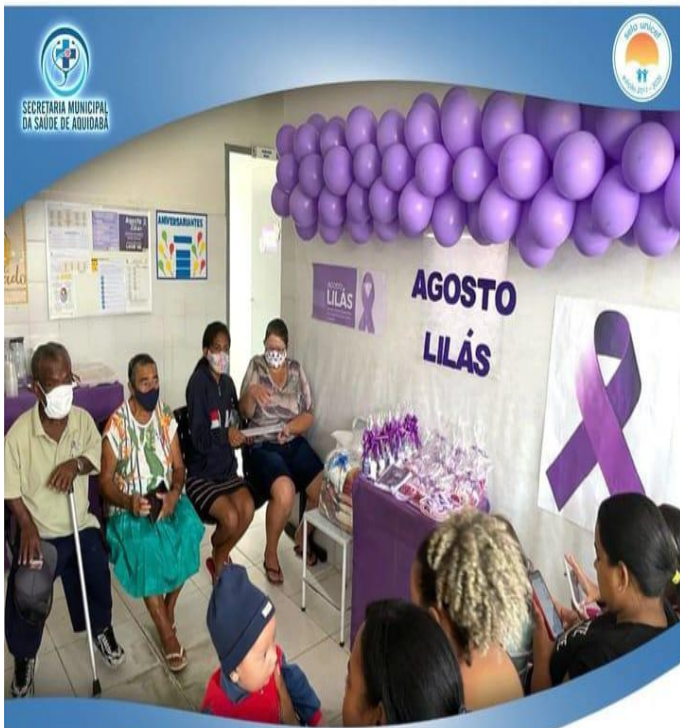


 **secsaudeaquidaba**  
Aquidabã

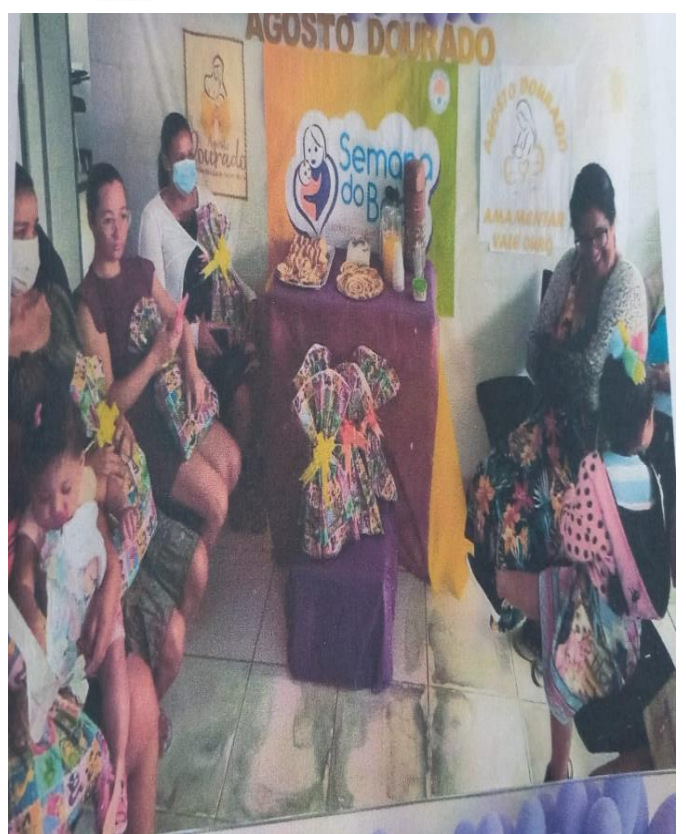
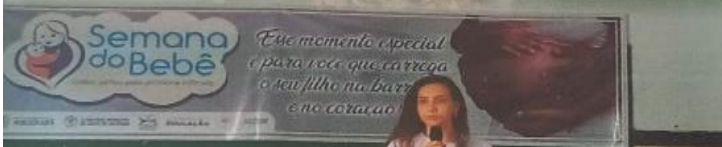
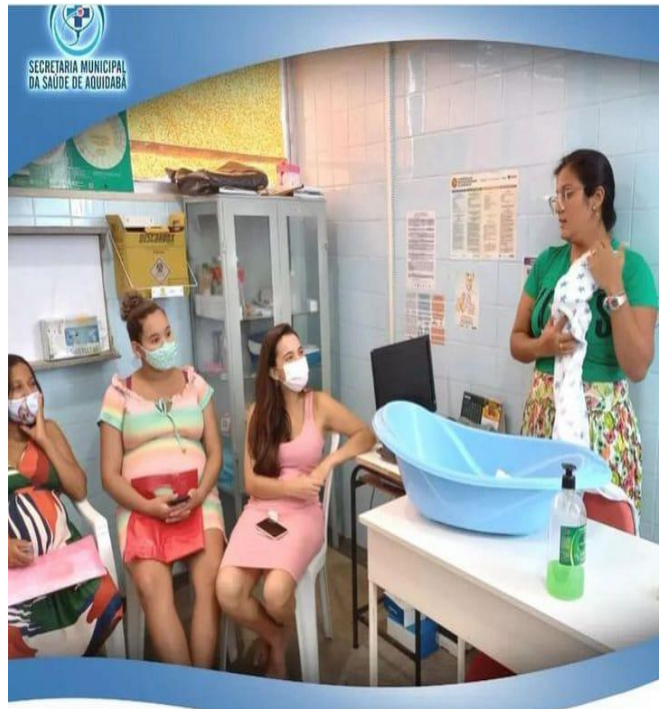
:

 **secsaudeaquidaba**  
Aquidabã

:



AGOSTO DOURADO ALEITAMENTO MATERNO E SEMANA DO BEBÊ







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ - SE



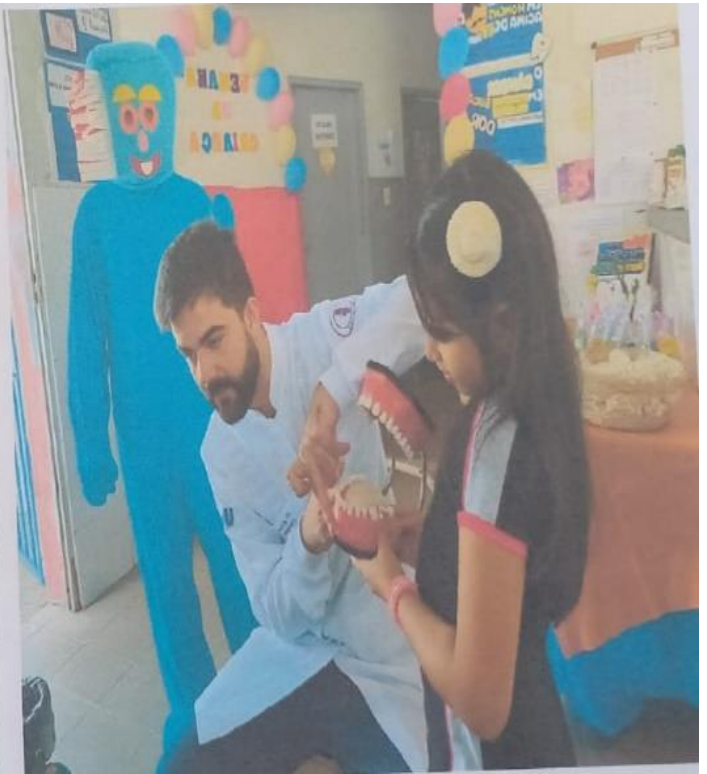
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



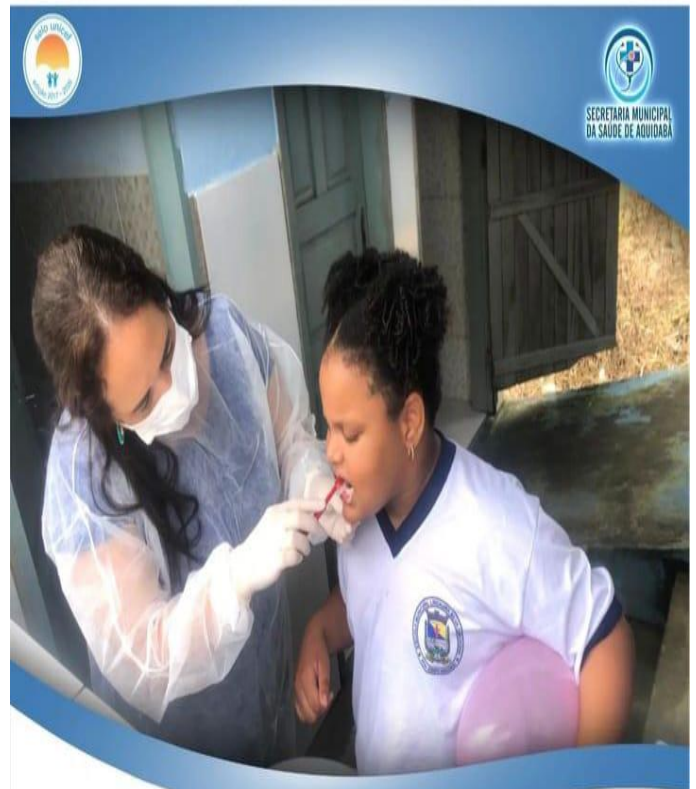
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ - SE

**AÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AS CRIANÇAS**



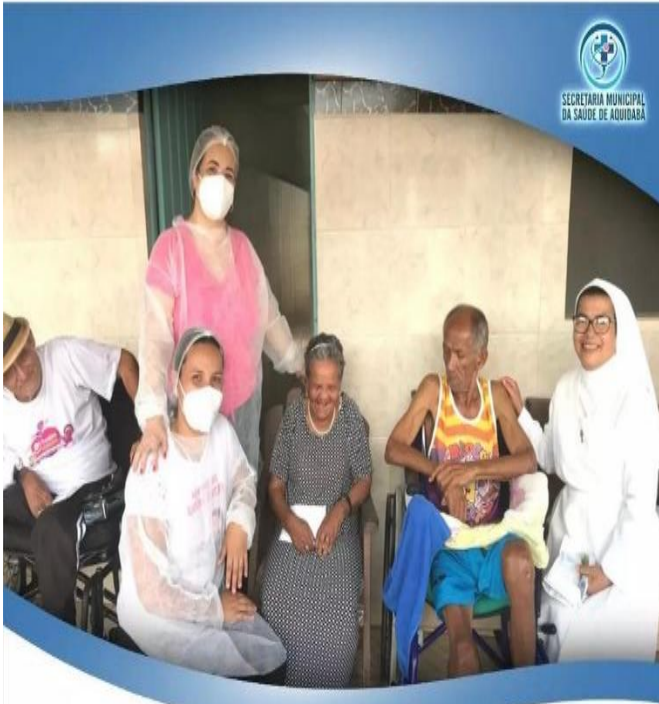
CONTINUAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AS CRIANÇAS:



ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AO IDOSO / CASA DE REPOUSO

secsaudeaquidaba  
Aquidabã

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ  
**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE

secsaudeaquidaba  
Aquidabã

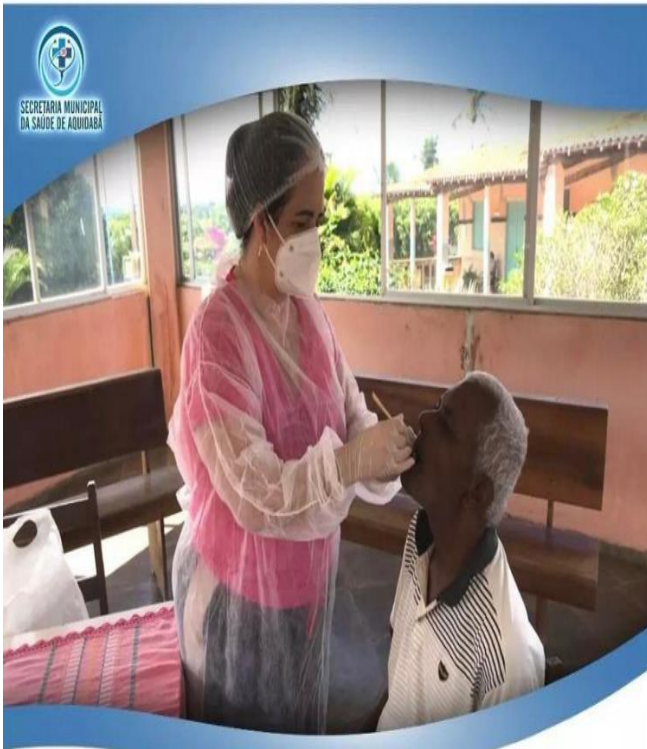
...



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ  
**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE

secsaudeaquidaba  
Aquidabã

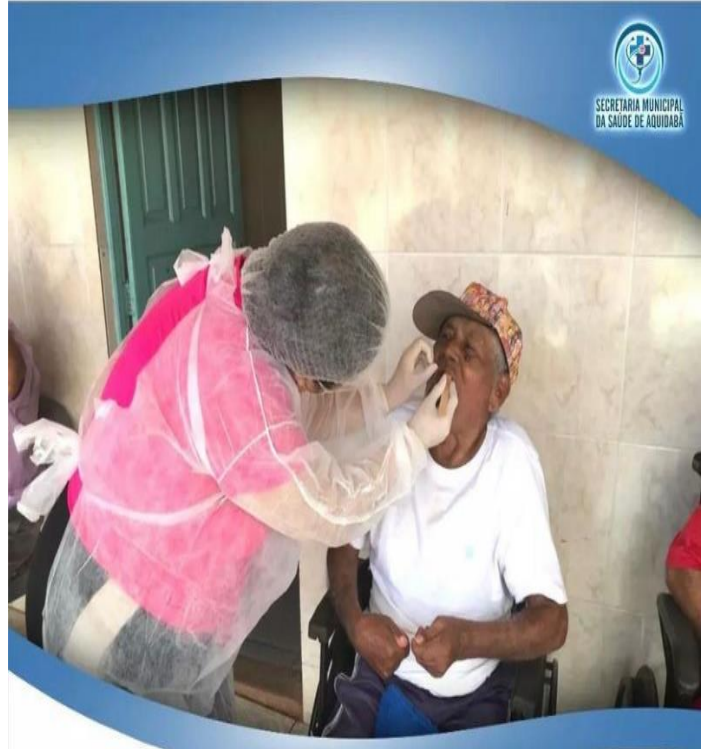
...



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ  
**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE

secsaudeaquidaba  
Aquidabã

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ  
**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



secsaudeaquidaba

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



secsaudeaquidaba

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



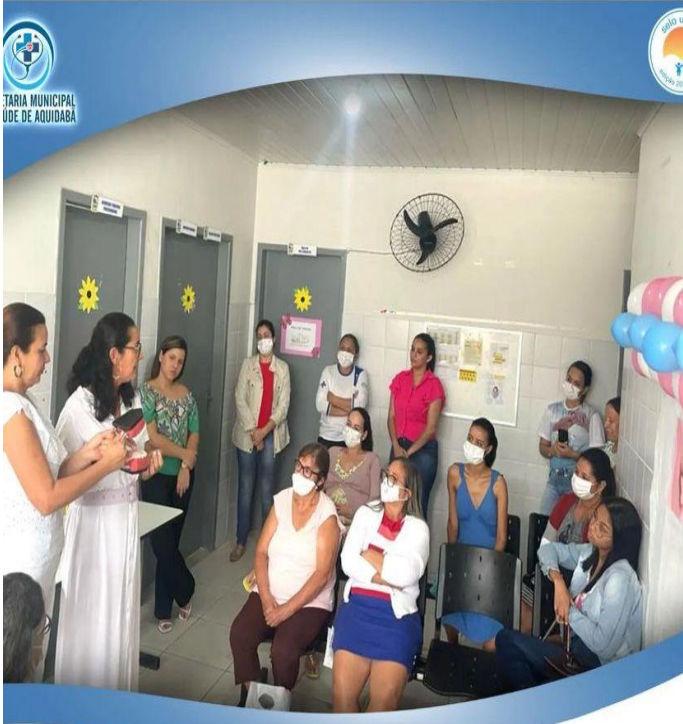
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



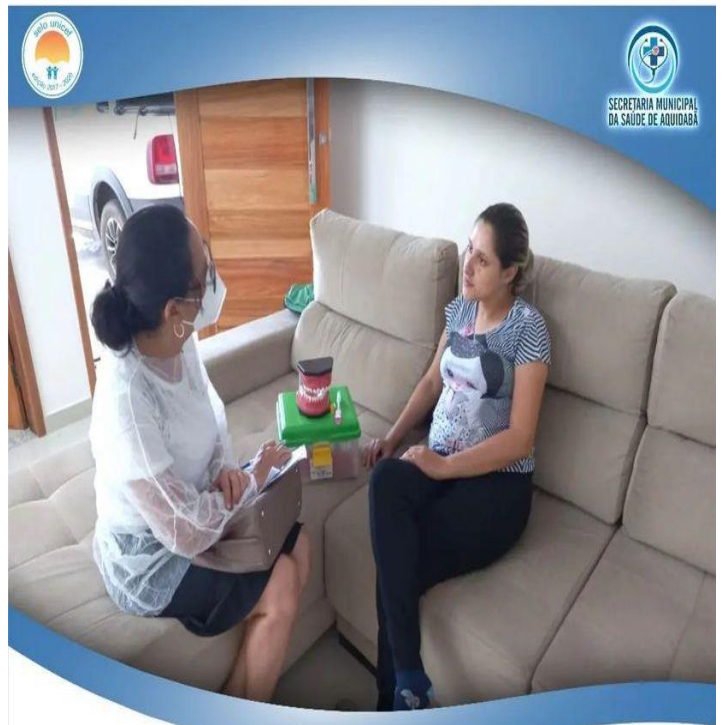
...

...

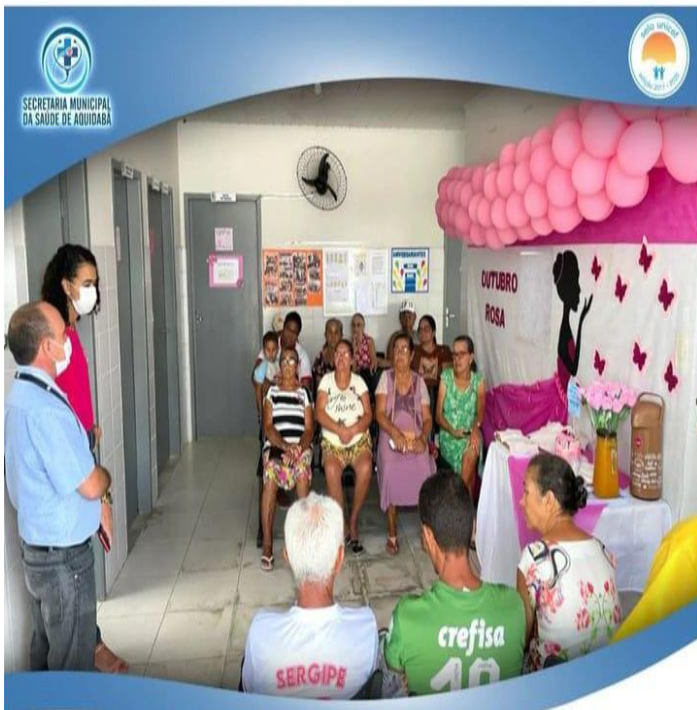


...

...



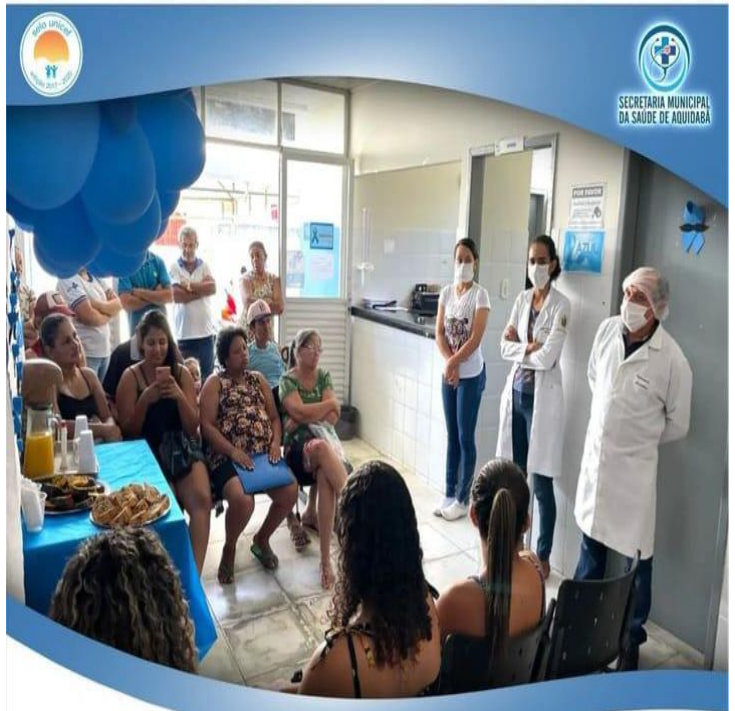
OUTUBRO ROSA – MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA



AVALIAÇÕES OFTÁLMICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA E PTERÍGIO



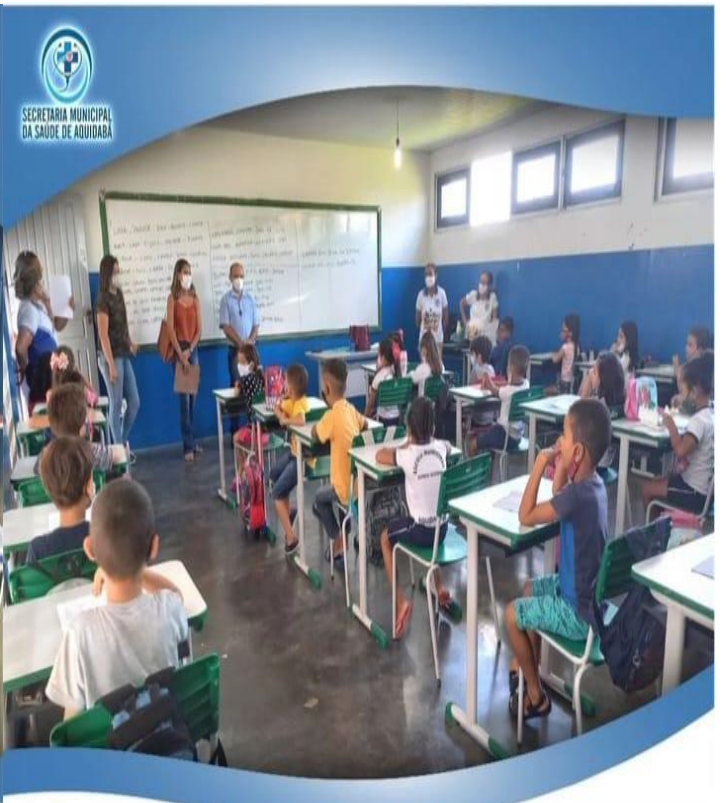
**AÇÕES DO NOVEMBRO AZUL – PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA**



AÇÕES DO PSE – PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ

**SECOM**  
AQUIDABÁ-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ

**SECOM**  
AQUIDABÁ-SE



TODOS CONTRA  
**COVID-19**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ

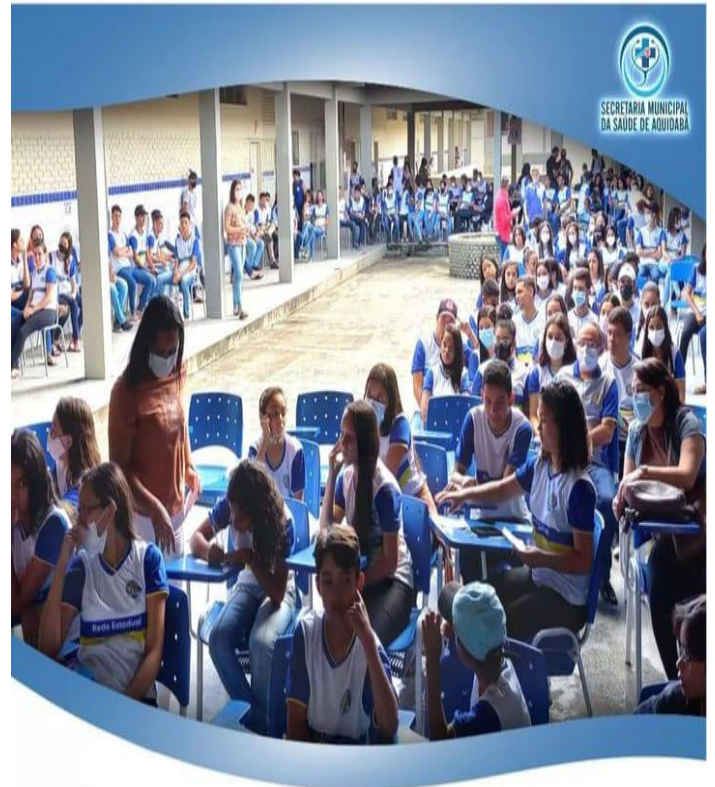


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ

**SECOM**  
AQUIDABÁ-SE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ

**SECOM**  
AQUIDABÁ-SE

CONTINUAÇÃO DAS AÇÕES DO PSE:



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ

**SECOM**  
AQUIDABÁ-SE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ

**SECOM**  
AQUIDABÁ-SE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ

**SECOM**  
AQUIDABÁ-SE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÁ**

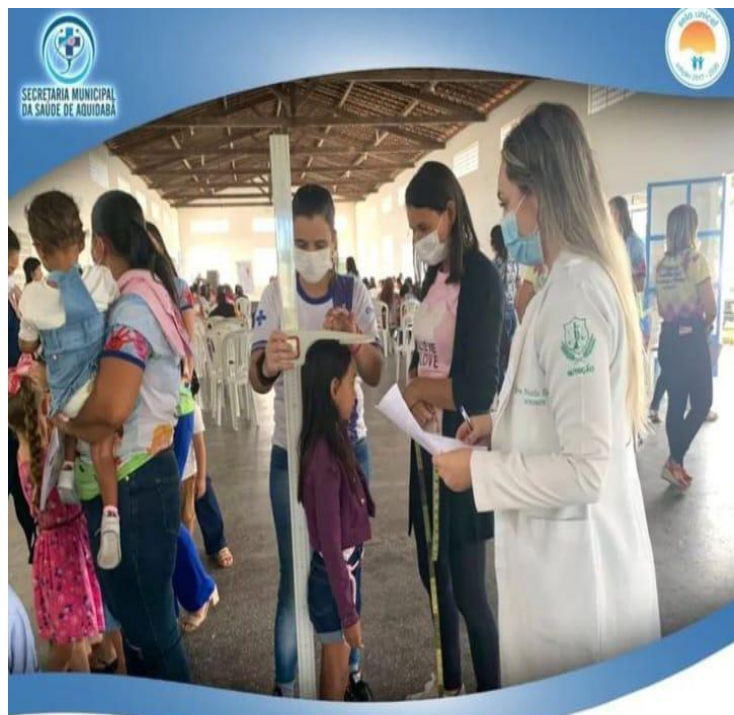


SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÁ

**SECOM**  
AQUIDABÁ-SE

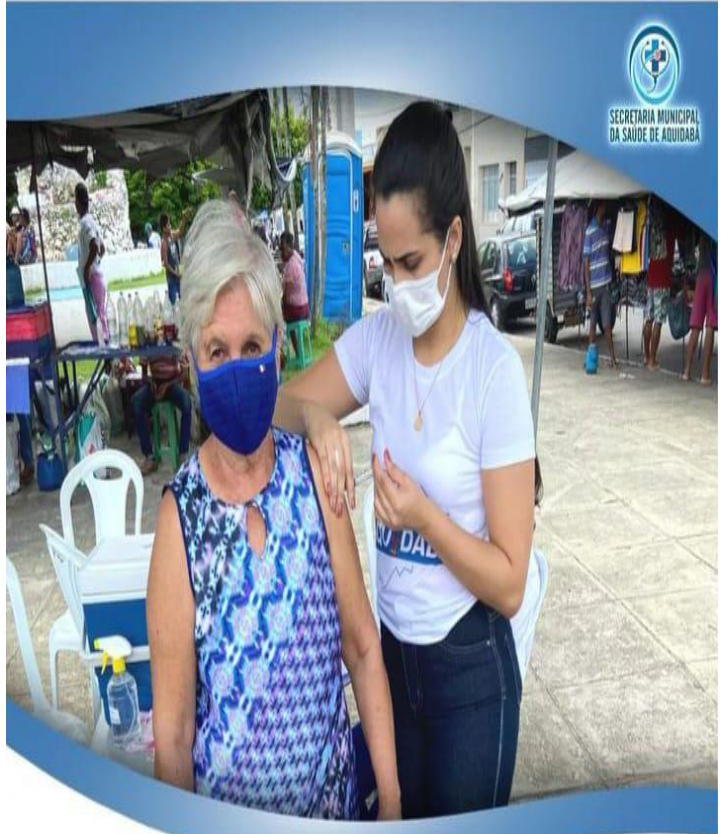
CONTINUAÇÃO DAS AÇÕES DO PSE:



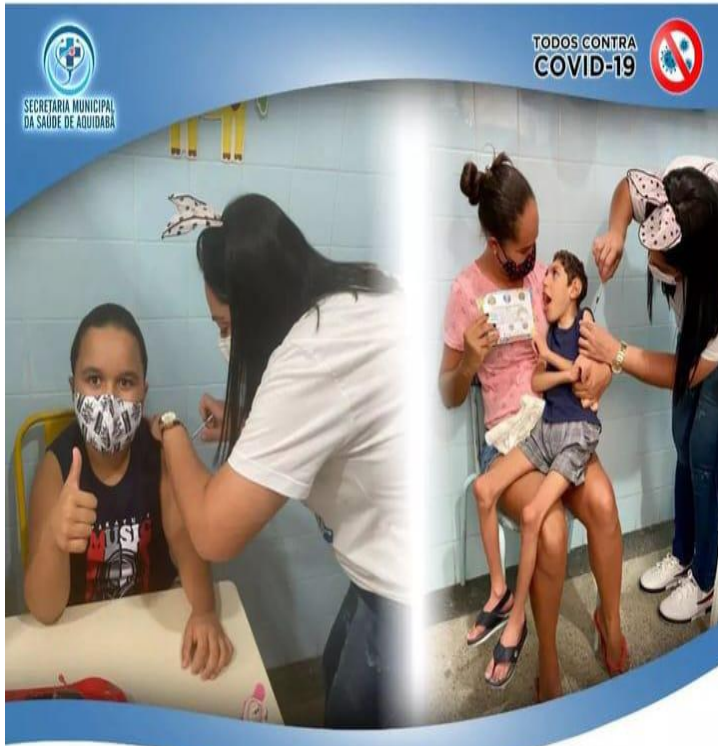




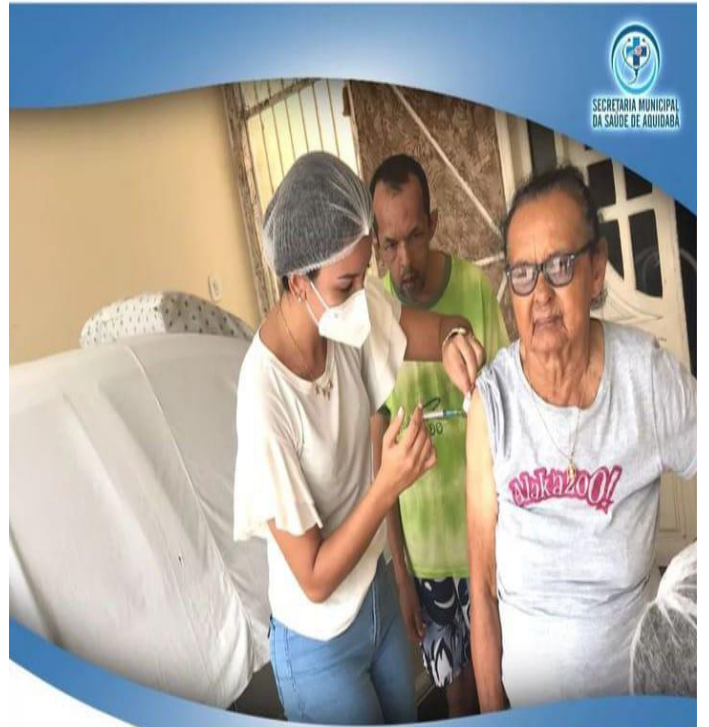
VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 E CAMPANHAS DE MULTIVACINAÇÃO



CONTINUAÇÃO VACINAS:



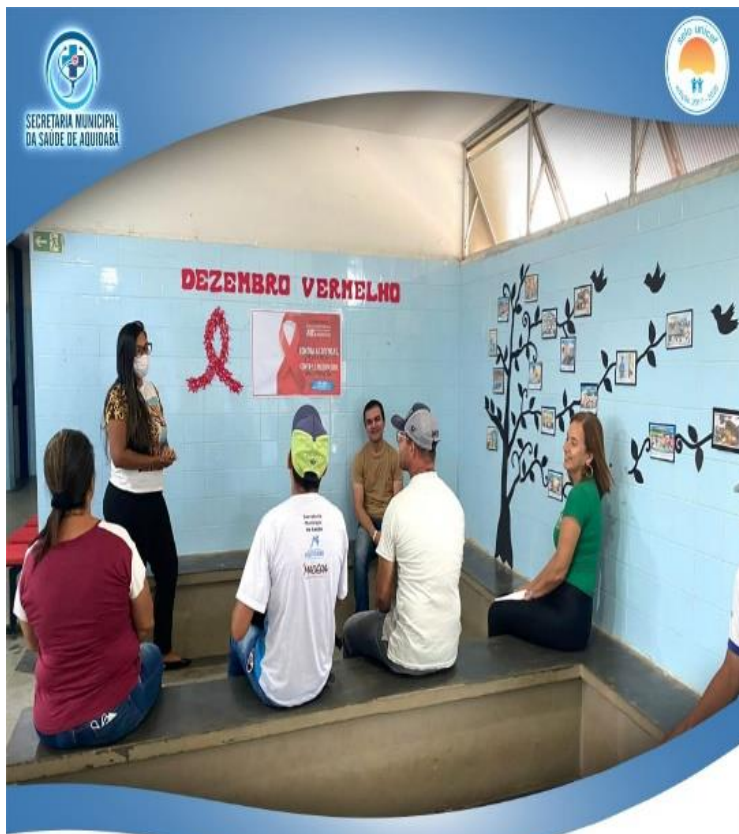
CONTINUAÇÃO VACINAS:



CONTINUAÇÃO VACINAS:



ACÇÃO DO DEZEMBRO VERMELHO – PREVENÇÃO E COMBATE DA AIDS E IST'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ - SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ - SE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ



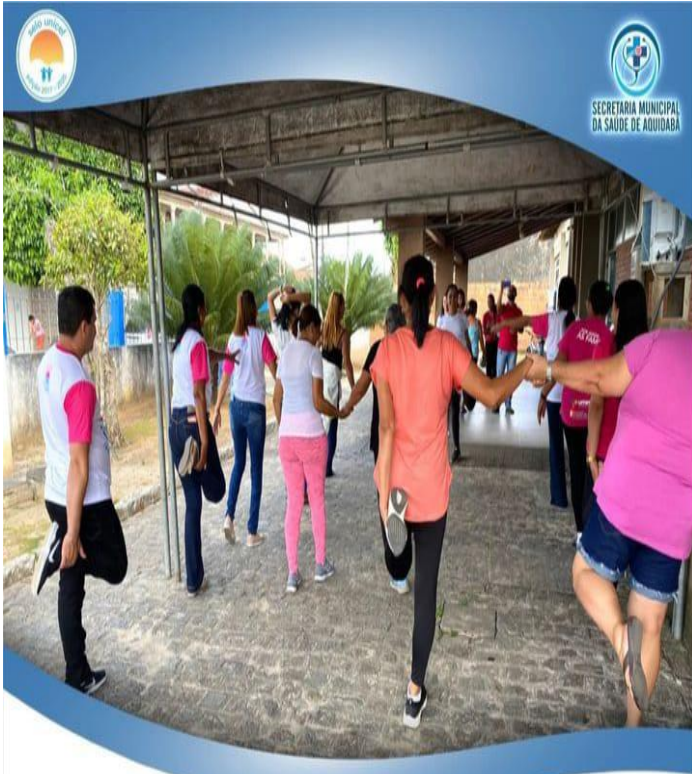
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ - SE

**AÇÕES DAS EQUIPES DE ATIVIDADES FÍSICAS**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

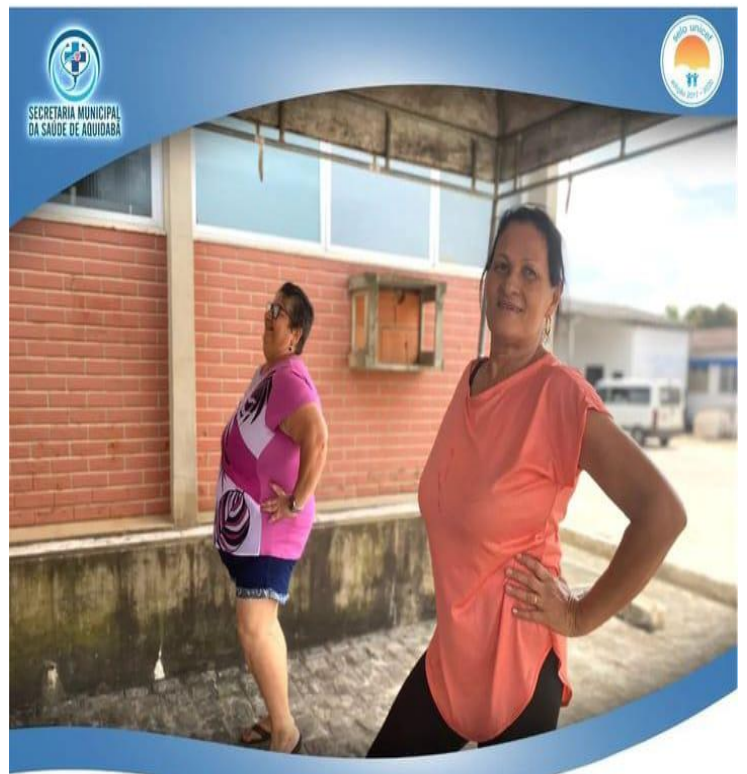


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

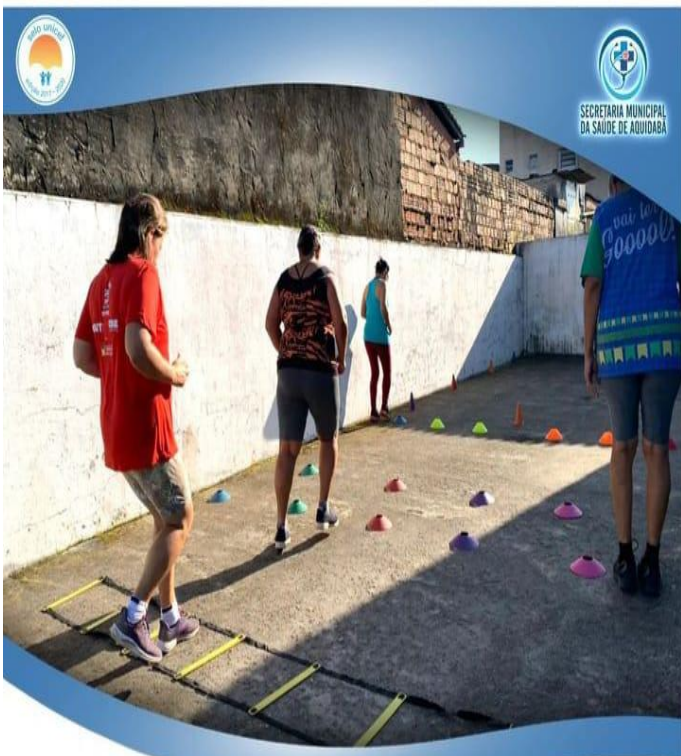


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

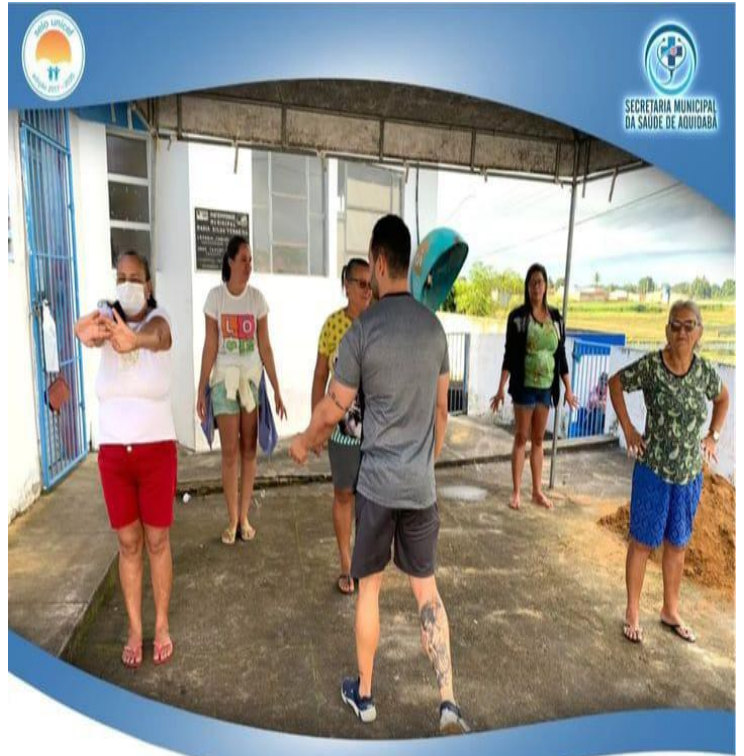


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE

AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AS EDEMIAS





DENGUE  
AQUI NÃO

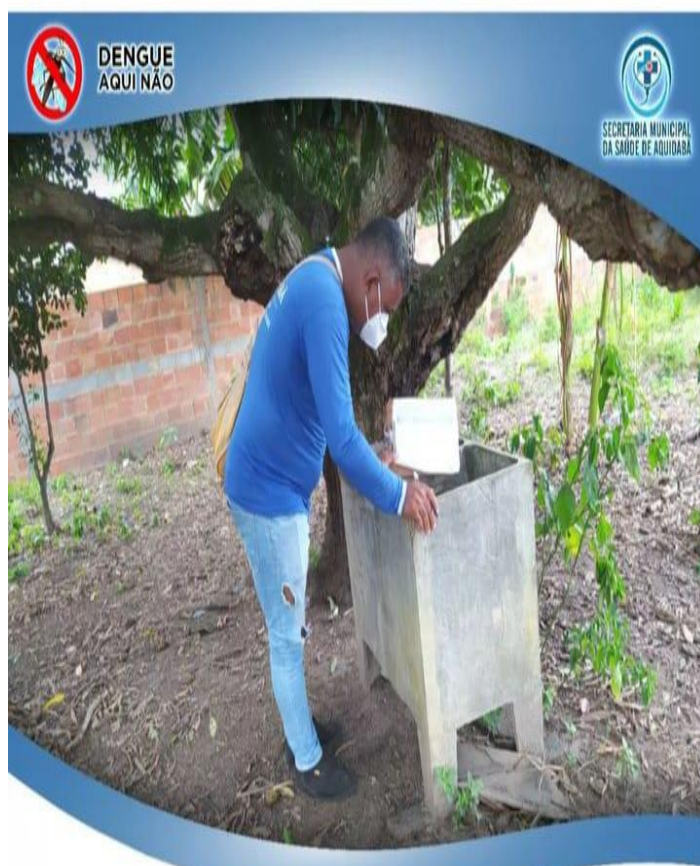


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



DENGUE  
AQUI NÃO

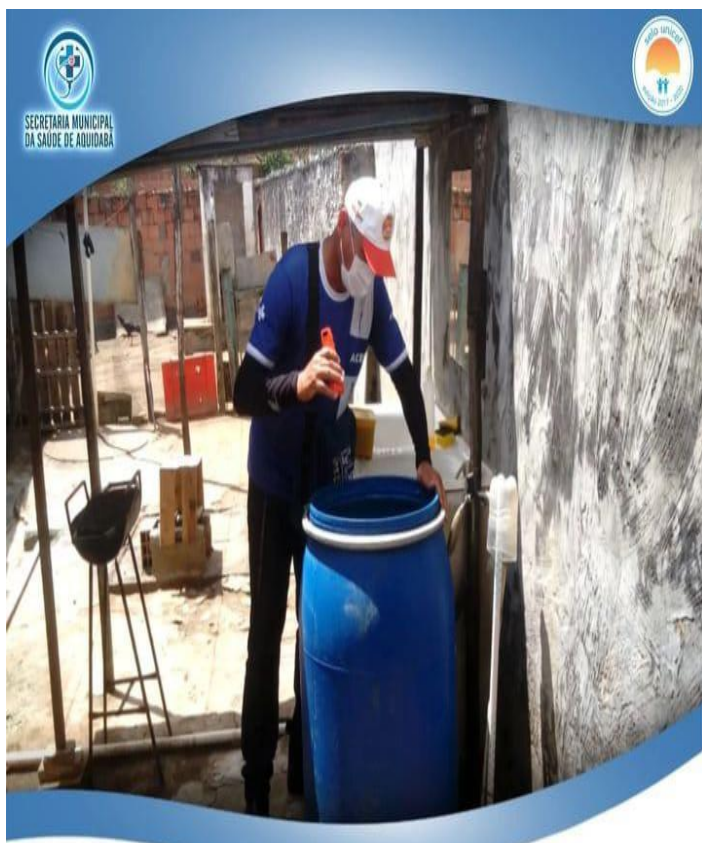


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

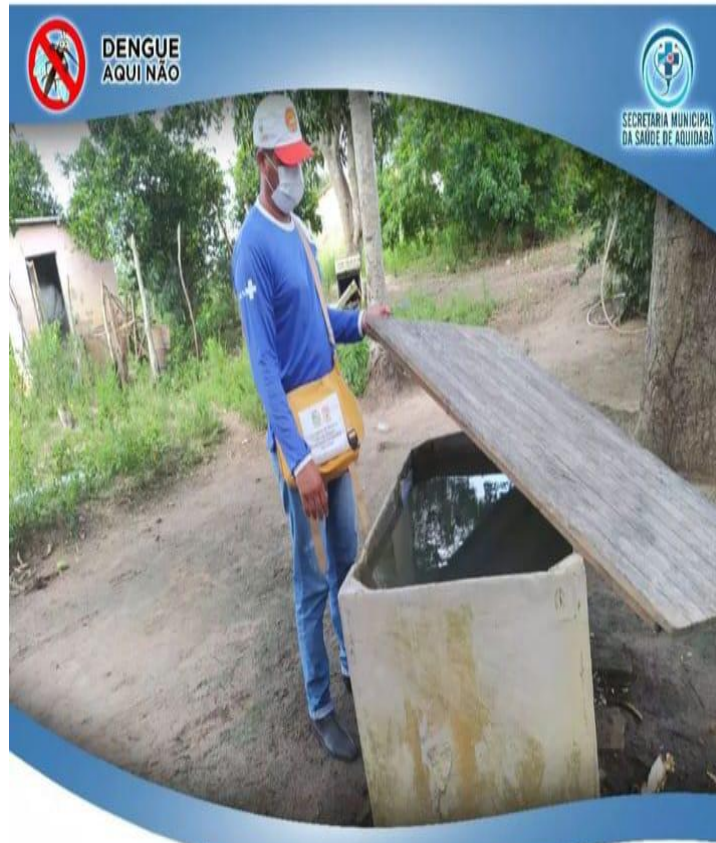


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE



DENGUE  
AQUI NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AQUIDABÃ**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE AQUIDABÃ

**SECOM**  
AQUIDABÃ-SE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SERGIPE  
MUNICÍPIO: AQUIDABA

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

TONY MACIEL PEREIRA SANTOS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 9. Auditorias

## 10. Análises e Considerações Gerais

## 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>UF</b>                     | SE                     |
| <b>Município</b>              | AQUIDABÃ               |
| <b>Região de Saúde</b>        | Propriá                |
| <b>Área</b>                   | 357,00 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 21.796 Hab             |
| <b>Densidade Populacional</b> | 62 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/03/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUN DE SAUDE DE AQUIDABA                |
| <b>Número CNES</b>         | 6233945  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 13000609000102                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS ARAGAO 317              |
| <b>Email</b>               | saude.aquidaba@bol.com.br                          |
| <b>Telefone</b>            | 3341-1397  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2023

## 1.3. Informações da Gestão

|  |   |
|--|---|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | TONY MACIEL PEREIRA SANTOS                |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | CONTABIL3@CATCONSULTORIA.COM.BR           |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 7932160527                                |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 04/1997   |
| <b>CNPJ</b>                    | 11.546.530/0001-56                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | TONY MACIEL PEREIRA SANTOS                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/03/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

| Município               | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AMPARO DE SÃO FRANCISCO | 35.173                  | 2386            | 67,84     |
| AQUIDABÃ                | 357.003                 | 21796           | 61,05     |
| BREJO GRANDE            | 149.952                 | 8396            | 55,99     |
| CANHOPA                 | 170.052                 | 4003            | 23,54     |
| CEDRO DE SÃO JOÃO       | 79.594                  | 5929            | 74,49     |

|                          |         |       |        |
|--------------------------|---------|-------|--------|
| ILHA DAS FLORES          | 52.816  | 8522  | 161,35 |
| JAPOATÃ                  | 420.491 | 13422 | 31,92  |
| MALHADA DOS BOIS         | 62.372  | 3715  | 59,56  |
| MURIBECA                 | 79.147  | 7653  | 96,69  |
| NEÓPOLIS                 | 259.334 | 18688 | 72,06  |
| NOSSA SENHORA DE LOURDES | 80.421  | 6509  | 80,94  |
| PACATUBA                 | 363.761 | 14650 | 40,27  |
| PROPRIÁ                  | 95.041  | 29756 | 313,09 |
| SANTANA DO SÃO FRANCISCO | 46.34   | 7906  | 170,61 |
| SÃO FRANCISCO            | 82.565  | 3837  | 46,47  |
| TELHA                    | 49.452  | 3271  | 66,14  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

|  |  |    |  |
|--|--|----|--|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                                    |    |  |
| <b>Endereço</b>                            | AVENIDA MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO |    |  |
| <b>E-mail</b>                              |  |    |  |
| <b>Telefone</b>                            |  |    |  |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | ÉDER WESLEY DIAS SANTOS                |    |  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                        | 12 |  |
|  | <b>Governo</b>                         | 4  |  |
|  | <b>Trabalhadores</b>                   | 6  |  |
|  | <b>Prestadores</b>                     | 2  |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Durante o ano não houve nenhuma alteração de dados. Assim, não informações para serem acrescentadas.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão utilizado para o planejamento e tem por finalidade apresentar os serviços oferecidos no âmbito da saúde durante o ano a que se refere. As informações contidas neste documento serão utilizadas para que seja avaliado o processo de municipalização como forma de avanço nos serviços prestados à população. Visando a qualidade da assistência em Saúde Pública, como preconiza a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS). Durante a elaboração a Programação Anual de Saúde de 2022 foi consultada, além do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. E diversas bases de dados foram utilizadas (SIA, SIH, e-SUS/AB, SIOPS, IBGE, CNES) para comporem os dados expressos no documento. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de baixo risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão. As ações e programas em vigilância em saúde são apresentadas enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. A avaliação da programação anual de saúde de 2019, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para Aquidabã através do SISPACTO, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2022. Essa avaliação foi realizada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores. O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovado e sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população. Durante a elaboração deste Relatório foram consideradas as normas técnicas e orientativas do SUS.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 835          | 797          | 1632         |
| 5 a 9 anos     | 830          | 787          | 1617         |
| 10 a 14 anos   | 820          | 779          | 1599         |
| 15 a 19 anos   | 825          | 791          | 1616         |
| 20 a 29 anos   | 1778         | 1899         | 3677         |
| 30 a 39 anos   | 1642         | 1767         | 3409         |
| 40 a 49 anos   | 1416         | 1533         | 2949         |
| 50 a 59 anos   | 1105         | 1161         | 2266         |
| 60 a 69 anos   | 765          | 821          | 1586         |
| 70 a 79 anos   | 458          | 496          | 954          |
| 80 anos e mais | 208          | 283          | 491          |
| <b>Total</b>   | <b>10682</b> | <b>11114</b> | <b>21796</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 02/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| AQUIDABA          | 263  | 242  | 231  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 02/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 449  | 587  | 574  | 671  | 557  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 38   | 30   | 39   | 46   | 78   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 20   | 28   | 6    | 15   | 15   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 107  | 89   | 140  | 135  | 168  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 11   | 13   | 14   | 15   | 17   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 7    | 5    | 1    | 7    | 10   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 2    | 2    | 3    | 4    | 4    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 1    | 4    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 264  | 253  | 289  | 295  | 254  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 260  | 248  | 252  | 314  | 300  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 137  | 141  | 124  | 144  | 232  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 6    | 11   | 6    | 6    | 11   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 4    | 9    | 5    | 10   | 8    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 80   | 85   | 100  | 70   | 95   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 250  | 231  | 250  | 223  | 244  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 23   | 34   | 29   | 30   | 35   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3    | 8    | 5    | 3    | 6    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 17   | 6    | 13   | 21   | 25   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 71   | 76   | 70   | 69   | 93   |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -    | -    | -    | -    | -    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 12   | 9    | 13   | 5    | 14   |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                     | <b>1762</b> | <b>1869</b> | <b>1933</b> | <b>2083</b> | <b>2166</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/03/2023.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 5           | 3           | 22          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 21          | 21          | 17          |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1           | 1           | -           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 11          | 7           | 13          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -           | 7           | 3           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 4           | 2           | 6           |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | -           | -           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 35          | 47          | 32          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 16          | 8           | 16          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 11          | 5           | 14          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -           | -           | -           |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -           | -           | -           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 5           | 5           | 3           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -           | -           | -           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2           | 5           | 2           |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1           | 1           | -           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 21          | 14          | 19          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 30          | 17          | 13          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -           | -           | -           |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>163</b>  | <b>143</b>  | <b>160</b>  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação as causas de internações de residentes nesse período, observa-se sua maior ocorrência as internações decorrentes de Algumas doenças infecciosas e parasitárias, Doenças do aparelho respiratório e Doenças do aparelho circulatório. Referente as causas de mortalidade sendo as três principais causas de óbitos no município a seguir: doenças do aparelho circulatório; Algumas doenças infecciosas e parasitárias seguido de causas decorrentes de Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat.



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 131.399    |
| Atendimento Individual   | 27.636     |
| Procedimento             | 31.249     |
| Atendimento Odontológico | 5.001      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>-</b>                             | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 02/03/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 6385          | 56,10          |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 02/03/2023.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                 | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado  | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 309                                  | -               | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 6385                                 | 56,10           | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 9913                                 | 83269,20        | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>16607</b>                         | <b>83325,30</b> | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 02/03/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 309                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>309</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS  
Mais informações constam em relatório físico apresentado ao pleno do CMS.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 1        | 0         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 7         | 7         |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 1        | 0         | 1         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 6         | 6         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>2</b> | <b>15</b> | <b>17</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| ESTADO OU DISTRITO FEDERAL                                     | 0         | 1        | 0        | 1         |
| MUNICIPIO  | 15        | 0        | 0        | 15        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |           |
| FUNDACAO PRIVADA   | 0         | 1        | 0        | 1         |
| <b>Total</b>   | <b>15</b> | <b>2</b> | <b>0</b> | <b>17</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com as informações obtidas no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde/CNES, toda rede física prestadora de serviço ao SUS no município é composta por 01 Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência, 07 Centros de Saúde/Unidades Básicas, 01 Centro de Atenção Psicossocial, 01 Hospital Geral, 06 Postos de Saúde e 01 Central Gestão em Saúde e todos sob a gestão e administração municipal e estadual.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 1            | 0               | 4                            | 22                        | 29       |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 13           | 7               | 31                           | 48                        | 21       |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Bolsistas (07)                                  | 3    | 1    | 0    | 0    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 67   | 65   | 59   | 0    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 72   | 77   | 89   | 0    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município não possui Plano de Cargos e Vencimentos implantado. Dos profissionais que prestam serviço ao SUS à maioria vínculo estatutário e empregados públicos

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo 1: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar número de atendimentos individuais das ESF.   | Número de atendimentos individuais realizados pela APS.   | Número            |                  |            | 44.000                | 266.270   | Número                   | 28.689,00       | 10,77                   |
| Ação Nº 1 - Estabelecer meta mensal de atendimentos individuais para os profissionais das equipes.                                 |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada através do PSE   | Numero de atividade coletiva realizada nas escolas.   | Número            |                  |            | 26                    | 26        | Número                   | 25,00           | 96,15                   |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 atividade coletiva em todas as escolas pactuadas no PSE   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil                                   | Cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil   | Percentual        |                  |            | 85,00                 | 78,00     | Percentual               | 85,26           | 109,31                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa ds famílias vinculadas ao auxilio brasil.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar reunião com as equipes para orientação sobre o preenchimento dos dados  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidade de saúde.                     | Percentual de notificações de casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidade de saúde.                    | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre abordagem no atendimento a casos de violência domestica e notificação em todas das unidades |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Atingir 60% na cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica  | Percentual        |                  |            | 80,00                 | 60,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar cadastramento de usuários;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de novas equipes de saude bucal.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Atingir 100% na cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 89,42           | 89,42                   |
| Ação Nº 1 - Atualização constante dos cadastros de usuários da saude.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Construir, reformar e/ou ampliar Clinicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou CAPS e/ou Postos de Saúde  | Numero de construção, reformar e/ou ampliar Clinicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou CAPS e/ou Postos de Saúde | Número            |                  |            | 15                    | 3         | Número                   | 1,00            | 33,33                   |
| Ação Nº 1 - Construção, reforma ou aplianção das clinicaas, unidades, caps e ou postos de saude.                                   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado                              | Numero de contratos de empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado                                   | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|   |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
|---|--|------------|--|--|--------|----------------|------------|-------|--------|
| 9. Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais.          | Numero de contratação de empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais.               | Número     |  |  | 1      | 1              | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais. |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| 10. Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos  | Numero de contratação de empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos  | Número     |  |  | 1      | 1              | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos                                    |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| 11. Contratar 01 empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos   | Numero de contratação de empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos  | Número     |  |  | 1      | 1              | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação 01 empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos   |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| 12. Contratar 01 empresa para recolher o lixo biológico   | Numero de contratação de empresa para recolher o lixo biológico  | Número     |  |  | 1      | 1              | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação 01 empresa para recolher o lixo biológico   |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| 13. Contratar 08 profissionais médicos  | Numero de profissionais médicos contratados por ano  | Número     |  |  | 8      | 8              | Número     | 8,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação 08 profissionais médicos  |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| 14. Desenvolver 15 ações estratégias do NASF, CAPS e ESF  | Numero de ações estratégias do NASF, CAPS e ESF  | Número     |  |  | 15     | 15             | Número     | 56,00 | 373,33 |
| Ação Nº 1 - Realização de ações conforme calendário da saúde  |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Registrar em ficha de atividade coletiva  |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| 15. Reduzir em 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos                                    | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos  | Percentual |  |  | 16,00  | 19,00          | Percentual | 15,88 | 83,58  |
| Ação Nº 1 - Realizar ação sobre gravidez na adolescência nas escolas e unidades de saúde.   |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Realização sobre IST's nas escolas e unidades de saúde.   |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| 16. Disponibilizar sinal de internet em Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde   | Numero de Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde com sinal de internet em Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde | Número     |  |  | 7      | 3              | Número     | 3,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação de prestação de serviços de internet nas unidades.  |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| 17. Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, NASF e Secretaria           | Numero de Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, NASF e Secretaria equipadas com material permanente               | Número     |  |  | 10     | 3              | Número     | 3,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de licitação para aquisição de material permanente   |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| 18. Fornecer camisas aos envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção Básica  | Percentual de ações com camisas promocionais   | 0          |  |  | 50,00  | 50,00          | Percentual | 25,00 | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Realização de licitação de empresa para confecção de camisas promocionais.  |  |            |  |  |        |                |            |       |        |
| 19. Fornecer Fardamentos aos ACS e ACE  | Numero de ACS e ACE com fardamento fornecido pelo Fundo municipal de saúde.  | Percentual |  |  | 100,00 | Não programada | Percentual |       |        |

|  |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
|--|--|------------|--|--|-------|----------------|------------|-------|--------|
| 20. Implantar prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde em 100% das unidades de saúde.   | Nº de unidades da saúde com prontuário eletrônico implantado   | Número     |  |  | 7     | 2              | Número     | 2,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de contratação de empresa para implementação do prontuario eletronico.  |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
| 21. Informatizar o serviço de almoxarifado   | Numero de almoxarifados informatizados   | Número     |  |  | 2     | 1              | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de contratação de empresa para implementação do prontuario eletronico.  |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
| 22. Locar veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde                                   | Numero de veículos alugados para transporte profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde                     | Número     |  |  | 2     | 2              | Número     | 2,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - locação de veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde                      |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
| 23. Realizar 01 ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI  | Numero de ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI  | Número     |  |  | 1     | Não programada | Número     |       |        |
| 24. Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saúde do homem  | Numero de campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saúde do homem  | 0          |  |  | 1     | 1              | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização da campanha do novembro azul  |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
| 25. Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saúde da mulher | Numero de campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saúde da mulher | 0          |  |  | 1     | 1              | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização da campanha do outubro rosa   |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
| 26. Realizar manutenção de jardinagem em unidades de saúde/secretaria  | Numero de unidades com manutenção de jardinagem em unidades de saúde/secretaria  | 0          |  |  | 10    | 10             | Número     | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Solicitação a secretaria de obras o serviço de manutenção de jardinagem em unidades de saúde/secretaria conforme necessidade         |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
| 27. Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde  | Numero de unidade com reparo e manutenção nos equipamentos.  | 0          |  |  | 100   | 100            | Número     | 50,00 | 50,00  |
| Ação Nº 1 - ealização de licitação para contratação de empresa de reparos para os equipamentos das unidades de saúde.                            |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
| 28. Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica  | Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica  | Percentual |  |  | 25,00 | 25,00          | Percentual | 34,00 | 136,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliação dos atendimentos para a população;   |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Realização de educação em saúde para orientação da população sobre os serviços ofertados nas unidades de saúde                       |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
| 29. Realizar uma ação anual sobre saúde do trabalhador   | Numero de ação sobre saúde do trabalhador  | 0          |  |  | 1     | 1              | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação sobre saúde do trabalhador para todos os profissionais de saúde.   |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
| 30. Realizar adesão ao serviço de Prótese dentária   | Número de adesão ao serviço de Prótese dentária.   | 0          |  |  | 1     | 1              | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar adesão  |  |            |  |  |       |                |            |       |        |
| 31. Implementar programa Aquidabã sorridente   | Número de programa Aquidabã sorridente implantado.   | Número     |  |  | 1     | 1              | Número     | 1,00  | 100,00 |

|   |
|---|
| Ação Nº 1 - Oferecer protese dentária de acordo com avaliação das necessidades. |
| Ação Nº 2 - Avaliação do casos que necessitam protese dentária                  |
| Ação Nº 3 - Adendimento odontologico  |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Objetivo 1.2: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal | Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal | 0                 |                  |            | 88,00                 | 80,00     | Percentual               | 47,00           | 58,75                   |
| Ação Nº 1 - Realização das consultas de pre-natal;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de busca ativa das gestantes faltosas   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Flexibilização de dias e horários para atendimentos as gestantes   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses   | Percentual de realização de puericultura das crianças em até 24 meses   | 0                 |                  |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 50,00           | 52,63                   |
| Ação Nº 1 - Oferta de atendimentos de puericultura   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de educação em saude sobre acompanhamento das crianças para as genitoras e gestantes                              |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Aumentar em o número de parto normal no SUS e na saúde suplementar  | Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar  | Percentual        |                  |            | 78,00                 | 78,00     | Percentual               | 53,22           | 68,23                   |
| Ação Nº 1 - Orientação para as gestantes sobre os beneficios do parto normal e possíveis complicações do parto cesarea.                  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar a taxa consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de Vida   | Taxa de consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de Vida  | 0                 |                  |            | 97,00                 | 97,00     | Percentual               | 50,00           | 51,55                   |
| Ação Nº 1 - Realização de atendimento as puerperas e RN até o 7 dia de vida  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80%           | Percentual de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80%           | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 47,00           | 58,75                   |
| Ação Nº 1 - Realização das consultas de pre-natal;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de busca ativa das gestantes faltosas   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos)   | Percentual de investigações de óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos)  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 76,92           | 76,92                   |
| Ação Nº 1 - Realização de investigação de todos os óbitos de mulher em idade fértil  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetal   | Percentual de óbitos infantis e fetal investigados  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de investigação de todos os obitos infatins e fetal   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Investigar 100% dos óbitos maternos   | Numero de óbitos maternos investigados  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de investigação de todos os óbitos materno  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS  | Percentual de gestantes com testes de sífilis e HIV em das gestantes usuárias do SUS  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 91,00           | 91,00                   |
| Ação Nº 1 - Manutenção de testes rápido para detecção de sífilis   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 10. Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | Número            |                  |            | 0                     | 0         | Número                   | 2,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de1 testagem rapida para sífilis em gestante a cada trimestre da gravidez   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |



|   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 11. Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | 0 |  |  | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realização de 1 testagem rápida para HIV em gestante a cada trimestre da gravidez   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 12. Manter em 0 o número de óbitos maternos   | Numero de óbitos materno   | 0 |  |  | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realização de pre-natal de qualidade as gestantes;  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Encaminhar gestantes de alto risco ao PNAR  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 13. Realizar da ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE                              | Percentual de ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE | 0 |  |  | 90,00  | 70,00  | Percentual | 70,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de uma ação em saúde sobre de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 14. Reduzir em 0 a taxa de mortalidade infantil   | Numero de óbitos infantil  | 0 |  |  | 0      | 0      | Número     | 3,00   | 0      |
| Ação Nº 1 - Ofertar acompanhamento das crianças desde o nascimento.   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 15. Reduzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes   | Numero de casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes  | 0 |  |  | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Ofertar repelente para as gestantes   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Orientação através do pre-natal sobre prevenção do aedes  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 16. Tratar as gestantes com sífilis   | percentual de gestantes com sífilis tratadas   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oferta de medicamento para tratamento de sífilis  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 17. Implantar estratégia amamenta, alimenta Brasil nas unidades UBS nas regiões de maior vulnerabilidade.   | Percentual de unidades com estratégia amamenta, alimenta Brasil nas unidades UBS implantadas   | 0 |  |  | 70,00  | 70,00  | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Formar 1 tutor da estratégia amamenta, alimenta Brasil em 03 unidades UBS nas regiões de maior vulnerabilidade.   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Objetivo 1.3: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.                  | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS. | 0                 |                  |            | 40,00                 | 40,00     | Percentual               | 30,00           | 75,00                   |
| Ação Nº 1 - Realização de exame em todas as unidades de saúde                  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de busca ativa de mulheres com coleta a mais de 3 anos; |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos         | Razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos  | 0                 |                  |            | 0,25                  | 0,25      | Razão                    | 0,03            | 12,00                   |
| Ação Nº 1 - Oferta de exame de mamografia no município;                        |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Objetivo 1.4: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar 02 ações de matriciamento com as equipes de atenção básica e o NASF               | Numero de ações de matriciamento realizadas com as equipes de atenção básica e o NASF  | 0                 |                  |            | 2                     | 2         | Número                   | 10,00           | 500,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de 2 matriciamento anual com as equipes de saúde                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Implantar e implementar a Academia da Saúde.   | Numero de academia da saúde implantada   | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implantar e implementar a Academia da Saúde                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Aumentar o número de pacientes atendidos pela equipe de saúde mental                       | Número de pacientes atendidos pela equipe de saúde mental                              | 0                 |                  |            | 200                   | 200       | Número                   | 200,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitação com as equipes sobre o perfil de pacientes caps                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Reallizar uma ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental | Numero de ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de uma ação sobre o janeiro branco em todas as unidades de saúde       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.5** - Objetivo 1.5: Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 0                 |                  |            | 26                    | 35        | Número                   | 36,00           | 102,86                  |
| Ação Nº 1 - Realização de acompanhamento dos pacientes diagnosticados  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar ação de prevenção para pacientes com predisposição a essas doenças.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre   | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre   | 0                 |                  |            | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 36,00           | 72,00                   |
| Ação Nº 1 - Realização de 1 consulta com aferição de PA no semestre  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa aos pacientes faltosos as consultas   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realização de mutirao para atendimento hipertensos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre  | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre  | 0                 |                  |            | 50,00                 | 50,00     | Proporção                | 28,00           | 56,00                   |
| Ação Nº 1 - Realização de 1 consulta com solicitação de hemoglobina glicada no semestre  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa aos pacientes faltosos as consultas   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realização de mutirão para atendimento de diabéticos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.6</b> - Objetivo 1.6 Melhoria da assistência aos pacientes com perfil para atenção domiciliar através do Programa melhor em casa  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar-AD2_AD3   | Número de pacientes atendimento/ano pelos pacientes no melhor em casa.   | Número            |                  |            | 15                    | 18             | Número                   | 18,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de matriciamento com as equipes do município 13 matriciamentos   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Manter tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações específicas onde o TMP poderá ser ampliado, com a respectiva justificativa técnica.         | Média de tempo de permanência de pacientes atendidos pelo Programa Melhor em casa                                  | Número            |                  |            | 90                    | 90             | Número                   | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações específicas onde o TMP poderá ser ampliado, com a respectiva justificativa técnica |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Realizar no mínimo 3 ações com as equipes  | Número de ações realizadas no Programa Melhor em Casa  | Número            |                  |            | 3                     | 3              | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitação nas temáticas de acordo com as necessidades   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Realizar atividades coletivas com o paciente, cuidador, familiares e vizinhos de acordo com o calendário da saúde  | Número de atividades coletivas com o paciente, cuidador, familiares e vizinhos de acordo com o calendário da saúde | Número            |                  |            | 8                     | 8              | Número                   | 8,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas com o paciente, cuidador, familiares e vizinhos de acordo com o calendário da saúde   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Aquisição bianual de fardamento hospitalar para equipe.  | Fardamento adquirido para a Equipe Melhor em Casa  | Percentual        |                  |            | 2                     | Não programada | Número                   |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1: Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância  | Numero de veículos Adquirir/Locar para os trabalhos de vigilância  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar em a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 100,00          | 111,11                  |
| Ação Nº 1 - Oferta de materiais necessários para realização das coletas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Viabilização de transporte para coleta Seguir os agendamentos realizados pelo Iacen  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Nº de Círculos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue   | Nº de Círculos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue  | 0                 |                  |            | 6                     | 6         | Número                   | 5,00            | 83,33                   |
| Ação Nº 1 - Realização de 80% das imóveis visitados para controle da dengue  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase   | Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase  | 0                 |                  |            | 93,00                 | 93,00     | Percentual               | 93,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização da avaliação dos contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Preencher e acompanhar a ficha de controle de contatos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
|---|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 5. Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | Cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Manter vacinas disponíveis em todas as salas de vacina  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Oferta de vacinação em horários diferenciados   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças em atraso na situação vacinal  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar  | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar  | 0 |  |  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 50,00  | 52,63  |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos de tuberculose no município  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Relização de baciloscopia mensal para os pacientes diagnosticados até finalização do tratamento   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realização de ação de prevenção contra tuberculose nas unidades de saúde  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Realização do TDO nos pacientes diagnosticados com tuberculose  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 7. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase  | Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase  | 0 |  |  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos de hanseníase no município Monitorar reações adversas  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 8. Aumentar o número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação   | Número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação   | 0 |  |  | 92,00  | 92,00  | Percentual | 100,00 | 108,70 |
| Ação Nº 1 - Realização de capacitação para os profissionais sobre notificação compulsória   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 9. Aumentar em o registros de óbitos com causa básica definida  | Percentual de registros de óbitos com causa básica definida   | 0 |  |  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 91,41  | 96,22  |
| Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes de obitos domiciliares aos SVO   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar investigação dos casos de obito com causa mal definida   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 10. Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho   | Percentual de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realização de capacitação para os profissionais sobre acidentes relacionados ao trabalho  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 11. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose   | Proporção de casos novos de tuberculose com exame anti-HIV realizado.   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de testagem rápida para HIV na primeira consulta do paciente com suspeita de tuberculose   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realização de manutenção de testagem rápida para HIV em todas as unidades de saúde do município   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 12. Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha   | Percentual de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica.   | 0 |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes para vacinação nas salas de vacina com a vacina BCG.   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Viabilizar vacina no município.   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 13. Preencher das notificações de agravos o campo "ocupação"  | Percentual de fichas de notificações de agravos o campo "ocupação" preenchidos  | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realização de capacitação para os profissionais sobre notificação compulsória   |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 14. Realizar campanha de combate as drogas  | Numero de campanha de combate as drogas realizadas  | 0 |  |  | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de uma ação sobre o campanha de combate as drogas  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |

|  |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 15. Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco           | Percentual de inspeções sanitárias em estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco |  |   |  |  |        |        |            |        |        |
| 16. Realizar no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária   | Números de ações de Vigilância Sanitária realizada   | 0 |  |  | 6      | 6      | Número     | 6,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização das ações da VISA   |  |   |  |  |        |        |            |        |        |

### DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1: Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aquisição dos medicamentos do RENAME  | Percentual de medicamentos do RENAME adquiridos.  | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00          | Percentual               | 80,00           | 88,89                   |
| Ação Nº 1 - Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela RENAME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município no ano de 2022  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Implementar o sistema Horus   | Número de farmácia com o sistema Horus.   | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Aquisição de material de informática para utilização dos Sistemas de Informação - HORUS  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos  | Numero de ações de promoção do uso racional de medicamentos realizadas                                    | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de capacitação com os ACS e a população sobre o uso correto de medicamentos assim como as interações medicamentosas, dependência química, efeitos colaterais, resistências bacterianas, descarte correto de medicamentos, entre outros. |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Criar 1 REMUME  | Numero de REMUME criado   | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 5. Elaborar e aplicar o Manual de Boas Práticas (MBP) e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).  | Numero de Manual de Boas Práticas (MBP) e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).elaborado e implantado | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |

### DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

#### OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde | Percentual de pessoas com realização de teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção regular do estoque de insumos nas unidades de saúde                       |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar teste de triagem (teste do pezinho) até o 7 dia de vida nas unidades de saúde        | Percentual de crianças com teste de triagem (teste do pezinho) até o 7 dia de vida nas unidades de saúde          | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 95,00           | 95,00                   |
| Ação Nº 1 - Realização da coleta de exame para triagem neonatal até o 7º dia de vida.            |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

### DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

#### OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar qualificações para os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção  | Numero de qualificações para os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção realizadas                               | 0                 |                  |            | 4                     | 4         | Número                   | 4,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ações Realização de educação continuada sobre as principais demandas da saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais a participar de capacitações oferecidas pelo Estado   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Qualificação dos Profissionais de Saúde nos cursos Telelab e/ou de outros cursos sobre diagnóstico da HIV e Sífilis                            | Percentual de Profissionais de Saúde com realização dos cursos Telelab e/ou de outros cursos sobre diagnóstico da HIV e Sífilis | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos profissionais que não possui a formação. Incentivar os profissionais que ainda não possui o curso a realiza-lo |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

#### DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: Potencialização da Participação e Controle Social

**OBJETIVO Nº 6.1** - Objetivo 6.1: Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Capacitar os novos conselheiros   | Percentual de novos conselheiros capacitados                               | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de uma capacitação anual sobre temáticas importantes para os conselheiros                     |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Enviar Plano Plurianual de Saúde ao Conselho de Saúde   | Numero de Plano Plurianual de Saúde enviado ao Conselho de Saúde           | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Enviar Plano Plurianual de Saúde ao Conselho de Saúde  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Enviar 1 Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho Municipal de Saude   | Numero de Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho Municipal de Saúde | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Enviar 3 RDQA ao Conselho Municipal de Saúde   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Enviar 3 RDQA ao Conselho Municipal de Saúde  | Numero de RDQA enviados ao Conselho Municipal de Saúde                     | 0                 |                  |            | 3                     | 3              | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Enviar 3 RDQA ao Conselho Municipal de Saúde   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Realizar Conferência de Saúde mental  | Numero de Conferência de Saúde mental realizada                            | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de uma conferencia de Saúde Mental no Município Sedar a conferencia regional de saude mental. |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Realizar Conferência de Saúde   | Numero de Conferência de Saúde realizada                                   | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |

#### DIRETRIZ Nº 7 - Prevenção, controle e enfrentamento a doenças/ surtos/ pandemias da vigilância epidemiológica

**OBJETIVO Nº 7.1** - Criar e implementar Centro de Referência de cuidado ao Covid-19.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Distribuir EPI'S para todos os profissionais de saúde do município                           | Percentual de profissionais de saúde com recebimentos de EPI's                           | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 10,00           | 10,00                   |
| Ação Nº 1 - Distribuição de EPI'S para todos os profissionais de saúde do município             |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Disponibilizar canal de Comunicação para marcação de consultas, monitoramento e informações. | Número de canais de Comunicação para marcação de consultas, monitoramento e informações. | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |

|   |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Disponibilizar canal de Comunicação para marcação de consultas, monitoramento e informações.  |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 3. Contratar de equipes multidisciplinar para ação na Feira-Livre e Comércio  | Número de equipes multidisciplinar para ação na Feira-Livre e Comércio contratadas.  | Número     |  |  | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar de equipes multidisciplinar para ação na Feira-Livre e Comércio   |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 4. Treinar as equipes de Saúde da Família afim de enfrentar doenças/ surtos e pandemias   | Número de capacitações realizadas.   | 0          |  |  | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de treinamentos sobre enfrentamento doenças/ surtos e pandemias  |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 5. Organizar rede de apoio Organizar rede de apoio de Enfrentamento ao Covid-19   | Número de equipes para rede de apoio de Enfrentamento ao Covid-19 implantada   | Número     |  |  | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Organização rede de apoio de Enfrentamento ao Covid-19  |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 6. Informar aos órgãos competentes as medidas de enfrentamento ao Coronavírus   | Número de sistemas informados sobre as medidas de enfrentamento ao Coronavírus   | Número     |  |  | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter sistemas de informações do covid-19 atualizados  |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 7. Adquirir bens e insumos utilizados nas ações de enfrentamento ao covid-19  | Percentual de ações com insumos adquiridos.  | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de bens e insumos utilizados nas ações de enfrentamento ao covid-19   |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 8. Documentar as ações de Enfrentamento   | Percentual das ações registradas nos relatórios de gestão.   | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Inserir nos relatórios de gestão as medidas de enfrentamento  |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 9. Divulgar as ações de educação e saúde e boletins epidemiológicos através dos meios de comunicação  | Percentual meses com ações de educação e saúde e boletins epidemiológicos através dos meios de comunicação   | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Divulgação das ações de educação e saúde e boletins epidemiológicos através dos meios de comunicação (site, instagram, radio)   |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 10. Realizar Sanitização de Logradouros e espaços físicos   | Percentual de Sanitização em Logradouros e espaços físicos   | 0          |  |  | 50,00  | 50,00  | Percentual | 50,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de Sanitização de Logradouros e espaços físicos  |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 11. Adquirir equipamentos para diagnosticar e monitorar a saturação de oxigênio nas unidade de saúde  | Percentual de unidades com equipamentos adquiridos para diagnosticar e monitorar a saturação de oxigênio nas unidade de saúde  | Percentual |  |  | 20,00  | 20,00  | Percentual | 20,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição equipamentos para diagnosticar e monitorar a saturação de oxigênio nas unidade de saúde   |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 12. Orientar aos bares e lojistas e comércio local através da Vigilância Sanitária a reabertura adequada dos estabelecimentos   | Percentual de lojas, bares e comércios com ações realizadas.   | Percentual |  |  | 50,00  | 50,00  | Percentual | 50,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de inspeção através da vigilância sanitária sobre as medidas adequadas para reabertura dos estabelecimentos  |  |            |  |  |        |        |            |        |        |
| 13. Realizar Ação na Casa de Repouso Padre Júlio, com equipe médica, enfermagem e assistência social, a fim de acolher, diagnosticar, testar, monitorar, os idosos que se encontram no grupo de risco | Número de Ações realizadas na Casa de Repouso Padre Júlio, com equipe médica, enfermagem e assistência social, a fim de acolher, diagnosticar, testar, monitorar, os idosos que se encontram no grupo de risco | Número     |  |  | 5      | 5      | Número     | 5,00   | 100,00 |

|  |   |        |  |  |   |                |        |      |        |
|--|---|--------|--|--|---|----------------|--------|------|--------|
| Ação Nº 1 - Realização de Ação na Casa de Repouso Padre Júlio, com equipe médica, enfermagem e assistência social, a fim de acolher, diagnosticar, testar, monitorar, os idosos que se encontram no grupo de risco |   |        |  |  |   |                |        |      |        |
| 14. Realizar ação com os servidores da Secretaria de Obras a fim de acolher, diagnosticar, testar e monitorar casos suspeitos/confirmados dos agentes da limpeza   | Número de ações realizadas com os servidores da Secretaria de Obras a fim de acolher, diagnosticar, testar e monitorar casos suspeitos/confirmados dos agentes da limpeza | Número |  |  | 1 | 1              | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização ação com os servidores da Secretaria de Obras a fim de acolher, diagnosticar, testar e monitorar casos suspeitos/confirmados dos agentes da limpeza   |   |        |  |  |   |                |        |      |        |
| 15. Implantar caixas de acrílico para ouvidoria nas unidades de saúde  | Número de sistema de ouvidoria implantadas.   | Número |  |  | 1 | Não programada | Número |      |        |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--------------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 0 - Informações Complementares | 1   | 266.270                          | 28.689     |
|                                | Distribuir EPI'S para todos os profissionais de saúde do município  | 100,00                           | 10,00      |
|                                | Capacitar os novos conselheiros   | 100,00                           | 100,00     |
|                                | Realizar qualificações para os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção   | 4                                | 4          |
|                                | Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde   | 80,00                            | 80,00      |
|                                | Aquisição dos medicamentos do RENAME  | 90,00                            | 80,00      |
|                                | Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância  | 1                                | 0          |
|                                | Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar- AD2_AD3   | 18                               | 18         |
|                                | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 35                               | 36         |
|                                | Realizar 02 ações de matriciamento com as equipes de atenção básica e o NASF  | 2                                | 10         |
|                                | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.  | 40,00                            | 30,00      |
|                                | Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal   | 80,00                            | 47,00      |
|                                | Ampliar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada através do PSE   | 26                               | 25         |
|                                | Disponibilizar canal de Comunicação para marcação de consultas, monitoramento e informações.  | 1                                | 1          |
|                                | Enviar Plano Plurianual de Saúde ao Conselho de Saúde   | 1                                | 1          |
|                                | Qualificação dos Profissionais de Saúde nos cursos Telelab e/ou de outros cursos sobre diagnóstico da HIV e Sífilis   | 90,00                            | 90,00      |
|                                | Realizar teste de triagem (teste do pezinho) até o 7 dia de vida nas unidades de saúde  | 100,00                           | 95,00      |
|                                | Implementar o sistema Horus   | 1                                | 1          |
|                                | Ampliar em a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | 90,00                            | 100,00     |
|                                | Manter tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações específicas onde o TMP poderá ser ampliado, com a respectiva justificativa técnica.  | 90                               | 90         |
|                                | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre   | 50,00                            | 36,00      |
|                                | Implantar e implementar a Academia da Saúde.  | 1                                | 0          |
|                                | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos   | 0,25                             | 0,03       |
|                                | Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses   | 95,00                            | 50,00      |
|                                | Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil   | 78,00                            | 85,26      |
|                                | Contratar de equipes multidisciplinar para ação na Feira-Livre e Comércio   | 1                                | 1          |
|                                | Enviar 1 Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho Municipal de Saúde   | 1                                | 1          |
|                                | Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos  | 1                                | 1          |
|                                | Nº de Cíclós que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue   | 6                                | 5          |
|                                | Realizar no mínimo 3 ações com as equipes   | 3                                | 3          |
|                                | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre  | 50,00                            | 28,00      |



|  |        |        |
|--|--------|--------|
| Aumentar o número de pacientes atendidos pela equipe de saúde mental   | 200    | 200    |
| Aumentar em o número de parto normal no SUS e na saúde suplementar   | 78,00  | 53,22  |
| Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidade de saúde.  | 100,00 | 0,00   |
| Treinar as equipes de Saúde da Família afim de enfrentar doenças/ surtos e pandemias   | 1      | 1      |
| Enviar 3 RDQA ao Conselho Municipal de Saúde   | 3      | 3      |
| Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase  | 93,00  | 93,00  |
| Realizar atividades coletivas com o paciente, cuidador, familiares e vizinhos de acordo com o calendário da saúde  | 8      | 8      |
| Reallizar uma ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental   | 1      | 1      |
| Ampliar a taxa consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de Vida  | 97,00  | 50,00  |
| Atingir 60% na cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica  | 60,00  | 0,00   |
| Organizar rede de apoio Organizar rede de apoio de Enfrentamento ao Covid-19   | 1      | 1      |
| Realizar Conferência de Saúde mental   | 1      | 1      |
| Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 0,00   |
| Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80%  | 80,00  | 47,00  |
| Atingir 100% na cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | 100,00 | 89,42  |
| Informar aos órgãos competentes as medidas de enfrentamento ao Coronavírus   | 1      | 1      |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar  | 95,00  | 50,00  |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos)  | 100,00 | 76,92  |
| Construir, reformar e/ou ampliar Clinicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou CAPS e/ou Postos de Saúde   | 3      | 1      |
| Adquirir bens e insumos utilizados nas ações de enfrentamento ao covid-19  | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase  | 95,00  | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetal  | 100,00 | 0,00   |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado   | 1      | 1      |
| Documentar as ações de Enfrentamento   | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar o número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação   | 92,00  | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos  | 100,00 | 0,00   |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais.  | 1      | 1      |
| Divulgar as ações de educação e saúde e boletins epidemiológicos através dos meios de comunicação  | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar em o registros de óbitos com causa básica definida  | 95,00  | 91,41  |
| Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS   | 100,00 | 91,00  |
| Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos   | 1      | 1      |
| Realizar Sanitização de Logradouros e espaços físicos  | 50,00  | 50,00  |
| Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho  | 100,00 | 0,00   |
| Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano   | 0      | 2      |
| Contratar 01 empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos  | 1      | 1      |
| Adquirir equipamentos para diagnosticar e monitorar a saturação de oxigênio nas unidade de saúde   | 20,00  | 20,00  |
| Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose  | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos   | 0      | 0      |
| Contratar 01 empresa para recolher o lixo biológico  | 1      | 1      |
| Orientar aos bares e lojistas e comércio local através da Vigilância Sanitária a reabertura adequada dos estabelecimentos  | 50,00  | 50,00  |
| Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha  | 90,00  | 90,00  |
| Manter em 0 o número de óbitos maternos  | 0      | 0      |
| Contratar 08 profissionais médicos   | 8      | 8      |

|                                 |   |         |        |
|---------------------------------|---|---------|--------|
|                                 | Realizar Ação na Casa de Repouso Padre Júlio, com equipe médica, enfermagem e assistência social, a fim de acolher, diagnosticar, testar, monitorar, os idosos que se encontram no grupo de risco                     | 5       | 5      |
|                                 | Preencher das notificações de agravos o campo "ocupação"  | 100,00  | 0,00   |
|                                 | Realizar da ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE  | 70,00   | 70,00  |
|                                 | Desenvolver 15 ações estratégias do NASF, CAPS e ESF  | 15      | 56     |
|                                 | Realizar ação com os servidores da Secretaria de Obras a fim de acolher, diagnosticar, testar e monitorar casos suspeitos/confirmados dos agentes da limpeza  | 1       | 1      |
|                                 | Realizar campanha de combate as drogas  | 1       | 1      |
|                                 | Reduzir em 0 a taxa de mortalidade infantil   | 0       | 3      |
|                                 | Reduzir em 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos  | 19,00   | 15,88  |
|                                 | Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco  | 100,00  | 100,00 |
|                                 | Reduzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes   | 0       | 0      |
|                                 | Disponibilizar sinal de internet em Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde   | 3       | 3      |
|                                 | Realizar no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária  | 6       | 6      |
|                                 | Tratar as gestantes com sífilis   | 100,00  | 100,00 |
|                                 | Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, NASF e Secretaria   | 3       | 3      |
|                                 | Implantar estratégia amamenta, alimenta Brasil nas unidades UBS nas regiões de maior vulnerabilidade.   | 70,00   | 0,00   |
|                                 | Fornecer camisas aos envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção Básica  | 50,00   | 25,00  |
|                                 | Implantar prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde em 100% das unidade de saúde.   | 2       | 2      |
|                                 | Informatizar o serviço de almoxarifado  | 1       | 1      |
|                                 | Locar veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde  | 2       | 2      |
|                                 | Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saúde do homem   | 1       | 1      |
|                                 | Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saúde da mulher  | 1       | 1      |
|                                 | Realizar manutenção de jardinagem em unidades de saúde/secretaria   | 10      | 10     |
|                                 | Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde   | 100     | 50     |
|                                 | Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica   | 25,00   | 34,00  |
|                                 | Realizar uma ação anual sobre saúde do trabalhador  | 1       | 1      |
|                                 | Realizar adesão ao serviço de Prótese dentária  | 1       | 1      |
|                                 | Implementar programa Aquidabã sorridente  | 1       | 1      |
| 122 -<br>Administração<br>Geral | 1   | 266.270 | 28.689 |
|                                 | Distribuir EPI'S para todos os profissionais de saúde do município  | 100,00  | 10,00  |
|                                 | Capacitar os novos conselheiros   | 100,00  | 100,00 |
|                                 | Realizar qualificações para os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção   | 4       | 4      |
|                                 | Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde   | 80,00   | 80,00  |
|                                 | Aquisição dos medicamentos do RENAME  | 90,00   | 80,00  |
|                                 | Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância  | 1       | 0      |
|                                 | Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar- AD2_AD3   | 18      | 18     |
|                                 | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 35      | 36     |
|                                 | Realizar 02 ações de matriciamento com as equipes de atenção básica e o NASF  | 2       | 10     |
|                                 | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.  | 40,00   | 30,00  |
|                                 | Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal   | 80,00   | 47,00  |
|                                 | Ampliar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada através do PSE   | 26      | 25     |
|                                 | Disponibilizar canal de Comunicação para marcação de consultas, monitoramento e informações.  | 1       | 1      |
|                                 | Enviar Plano Plurianual de Saúde ao Conselho de Saúde   | 1       | 1      |

|  |        |        |
|--|--------|--------|
| Qualificação dos Profissionais de Saúde nos cursos Telelab e/ou de outros cursos sobre diagnóstico da HIV e Sífilis  | 90,00  | 90,00  |
| Realizar teste de triagem (teste do pezinho) até o 7 dia de vida nas unidades de saúde   | 100,00 | 95,00  |
| Implementar o sistema Horus  | 1      | 1      |
| Ampliar em a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | 90,00  | 100,00 |
| Manter tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações específicas onde o TMP poderá ser ampliado, com a respectiva justificativa técnica.   | 90     | 90     |
| Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre  | 50,00  | 36,00  |
| Implantar e implementar a Academia da Saúde.   | 1      | 0      |
| Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos  | 0,25   | 0,03   |
| Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses  | 95,00  | 50,00  |
| Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil  | 78,00  | 85,26  |
| Contratar de equipes multidisciplinar para ação na Feira-Livre e Comércio  | 1      | 1      |
| Enviar 1 Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho Municipal de Saude  | 1      | 1      |
| Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos   | 1      | 1      |
| Realizar no mínimo 3 ações com as equipes  | 3      | 3      |
| Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre   | 50,00  | 28,00  |
| Aumentar o número de pacientes atendidos pela equipe de saúde mental   | 200    | 200    |
| Aumentar em o número de parto normal no SUS e na saúde suplementar   | 78,00  | 53,22  |
| Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidade de saúde.  | 100,00 | 0,00   |
| Treinar as equipes de Saúde da Família afim de enfrentar doenças/ surtos e pandemias   | 1      | 1      |
| Enviar 3 RDQA ao Conselho Municipal de Saúde   | 3      | 3      |
| Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase  | 93,00  | 93,00  |
| Realizar atividades coletivas com o paciente, cuidador, familiares e vizinhos de acordo com o calendário da saúde  | 8      | 8      |
| Reallizar uma ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental   | 1      | 1      |
| Ampliar a taxa consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de Vida  | 97,00  | 50,00  |
| Atingir 60% na cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica  | 60,00  | 0,00   |
| Organizar rede de apoio Organizar rede de apoio de Enfrentamento ao Covid-19   | 1      | 1      |
| Realizar Conferência de Saúde mental   | 1      | 1      |
| Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 0,00   |
| Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80%  | 80,00  | 47,00  |
| Atingir 100% na cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | 100,00 | 89,42  |
| Informar aos órgãos competentes as medidas de enfrentamento ao Coronavírus   | 1      | 1      |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar  | 95,00  | 50,00  |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos)  | 100,00 | 76,92  |
| Construir, reformar e/ou ampliar Clinicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou CAPS e/ou Postos de Saúde   | 3      | 1      |
| Adquirir bens e insumos utilizados nas ações de enfrentamento ao covid-19  | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase  | 95,00  | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetal  | 100,00 | 0,00   |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado   | 1      | 1      |
| Documentar as ações de Enfrentamento   | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar o número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação   | 92,00  | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos  | 100,00 | 0,00   |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais.  | 1      | 1      |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Divulgar as ações de educação e saúde e boletins epidemiológicos através dos meios de comunicação   | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar em o registros de óbitos com causa básica definida   | 95,00  | 91,41  |
| Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS  | 100,00 | 91,00  |
| Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos  | 1      | 1      |
| Realizar Sanitização de Logradouros e espaços físicos   | 50,00  | 50,00  |
| Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho   | 100,00 | 0,00   |
| Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano  | 0      | 2      |
| Contratar 01 empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos   | 1      | 1      |
| Adquirir equipamentos para diagnosticar e monitorar a saturação de oxigênio nas unidade de saúde  | 20,00  | 20,00  |
| Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose   | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos  | 0      | 0      |
| Contratar 01 empresa para recolher o lixo biológico   | 1      | 1      |
| Orientar aos bares e lojistas e comércio local através da Vigilância Sanitária a reabertura adequada dos estabelecimentos   | 50,00  | 50,00  |
| Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha   | 90,00  | 90,00  |
| Manter em 0 o número de óbitos maternos   | 0      | 0      |
| Contratar 08 profissionais médicos  | 8      | 8      |
| Realizar Ação na Casa de Repouso Padre Júlio, com equipe médica, enfermagem e assistência social, a fim de acolher, diagnosticar, testar, monitorar, os idosos que se encontram no grupo de risco | 5      | 5      |
| Preencher das notificações de agravos o campo "ocupação"  | 100,00 | 0,00   |
| Realizar da ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE                                    | 70,00  | 70,00  |
| Desenvolver 15 ações estratégias do NASF, CAPS e ESF  | 15     | 56     |
| Realizar ação com os servidores da Secretaria de Obras a fim de acolher, diagnosticar, testar e monitorar casos suspeitos/confirmados dos agentes da limpeza                                      | 1      | 1      |
| Realizar campanha de combate as drogas  | 1      | 1      |
| Reduzir em 0 a taxa de mortalidade infantil   | 0      | 3      |
| Reduzir em 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos  | 19,00  | 15,88  |
| Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco                                  | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes   | 0      | 0      |
| Disponibilizar sinal de internet em Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde   | 3      | 3      |
| Realizar no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária  | 6      | 6      |
| Tratar as gestantes com sífilis   | 100,00 | 100,00 |
| Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, NASF e Secretaria   | 3      | 3      |
| Implantar estratégia amamenta, alimenta Brasil nas unidades UBS nas regiões de maior vulnerabilidade.   | 70,00  | 0,00   |
| Fornecer camisas aos envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção Básica  | 50,00  | 25,00  |
| Implantar prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde em 100% das unidade de saúde.   | 2      | 2      |
| Informatizar o serviço de almoxarifado  | 1      | 1      |
| Locar veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde  | 2      | 2      |
| Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saude do homem   | 1      | 1      |
| Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saude da mulher  | 1      | 1      |
| Realizar manutenção de jardinagem em unidades de saúde/secretaria   | 10     | 10     |
| Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde   | 100    | 50     |
| Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica   | 25,00  | 34,00  |
| Realizar uma ação anual sobre saúde do trabalhador  | 1      | 1      |
| Realizar adesão ao serviço de Prótese dentária  | 1      | 1      |
| Implementar programa Aquidabã sorridente  | 1      | 1      |

|  |   |         |        |
|--|---|---------|--------|
| 301 - Atenção Básica   | 1   | 266.270 | 28.689 |
|  | Distribuir EPI'S para todos os profissionais de saúde do município  | 100,00  | 10,00  |
|  | Capacitar os novos conselheiros   | 100,00  | 100,00 |
|  | Realizar qualificações para os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção   | 4       | 4      |
|  | Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde   | 80,00   | 80,00  |
|  | Aquisição dos medicamentos do RENAME  | 90,00   | 80,00  |
|  | Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância  | 1       | 0      |
|  | Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar- AD2_AD3   | 18      | 18     |
|  | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 35      | 36     |
|  | Realizar 02 ações de matriciamento com as equipes de atenção básica e o NASF  | 2       | 10     |
|  | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.  | 40,00   | 30,00  |
|  | Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal   | 80,00   | 47,00  |
|  | Ampliar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada através do PSE   | 26      | 25     |
|  | Disponibilizar canal de Comunicação para marcação de consultas, monitoramento e informações.  | 1       | 1      |
|  | Enviar Plano Plurianual de Saúde ao Conselho de Saúde   | 1       | 1      |
|  | Qualificação dos Profissionais de Saúde nos cursos Telelab e/ou de outros cursos sobre diagnóstico da HIV e Sífilis   | 90,00   | 90,00  |
|  | Realizar teste de triagem (teste do pezinho) até o 7 dia de vida nas unidades de saúde  | 100,00  | 95,00  |
|  | Implementar o sistema Horus   | 1       | 1      |
|  | Ampliar em a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | 90,00   | 100,00 |
|  | Manter tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações específicas onde o TMP poderá ser ampliado, com a respectiva justificativa técnica.  | 90      | 90     |
|  | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre   | 50,00   | 36,00  |
|  | Implantar e implementar a Academia da Saúde.  | 1       | 0      |
|  | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos   | 0,25    | 0,03   |
|  | Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses   | 95,00   | 50,00  |
|  | Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil   | 78,00   | 85,26  |
|  | Contratar de equipes multidisciplinar para ação na Feira-Livre e Comércio   | 1       | 1      |
|  | Enviar 1 Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho Municipal de Saude   | 1       | 1      |
|  | Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos  | 1       | 1      |
|  | Realizar no mínimo 3 ações com as equipes   | 3       | 3      |
|  | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre  | 50,00   | 28,00  |
|  | Aumentar o número de pacientes atendidos pela equipe de saúde mental  | 200     | 200    |
|  | Aumentar em o número de parto normal no SUS e na saúde suplementar  | 78,00   | 53,22  |
|  | Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidade de saúde.   | 100,00  | 0,00   |
|  | Treinar as equipes de Saúde da Família afim de enfrentar doenças/ surtos e pandemias  | 1       | 1      |
| Enviar 3 RDQA ao Conselho Municipal de Saúde   | 3   | 3       |        |
| Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase  | 93,00   | 93,00   |        |
| Realizar atividades coletivas com o paciente, cuidador, familiares e vizinhos de acordo com o calendário da saúde  | 8   | 8       |        |
| Reallizar uma ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental   | 1   | 1       |        |
| Ampliar a taxa consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de Vida  | 97,00   | 50,00   |        |
| Atingir 60% na cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica  | 60,00   | 0,00    |        |
| Organizar rede de apoio Organizar rede de apoio de Enfrentamento ao Covid-19   | 1   | 1       |        |
| Realizar Conferência de Saúde mental   | 1   | 1       |        |
| Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | 100,00  | 0,00    |        |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80%   | 80,00  | 47,00  |
| Atingir 100% na cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | 100,00 | 89,42  |
| Informar aos órgãos competentes as medidas de enfrentamento ao Coronavírus  | 1      | 1      |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar   | 95,00  | 50,00  |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos)   | 100,00 | 76,92  |
| Construir, reformar e/ou ampliar Clínicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou CAPS e/ou Postos de Saúde  | 3      | 1      |
| Adquirir bens e insumos utilizados nas ações de enfrentamento ao covid-19   | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase   | 95,00  | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetal   | 100,00 | 0,00   |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado  | 1      | 1      |
| Documentar as ações de Enfrentamento  | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar o número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação  | 92,00  | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos   | 100,00 | 0,00   |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais.   | 1      | 1      |
| Aumentar em o registros de óbitos com causa básica definida   | 95,00  | 91,41  |
| Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS  | 100,00 | 91,00  |
| Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos  | 1      | 1      |
| Realizar Sanitização de Logradouros e espaços físicos   | 50,00  | 50,00  |
| Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho   | 100,00 | 0,00   |
| Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano  | 0      | 2      |
| Contratar 01 empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos   | 1      | 1      |
| Adquirir equipamentos para diagnosticar e monitorar a saturação de oxigênio nas unidade de saúde  | 20,00  | 20,00  |
| Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose   | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos  | 0      | 0      |
| Contratar 01 empresa para recolher o lixo biológico   | 1      | 1      |
| Orientar aos bares e lojistas e comércio local através da Vigilância Sanitária a reabertura adequada dos estabelecimentos   | 50,00  | 50,00  |
| Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha   | 90,00  | 90,00  |
| Manter em 0 o número de óbitos maternos   | 0      | 0      |
| Contratar 08 profissionais médicos  | 8      | 8      |
| Realizar Ação na Casa de Repouso Padre Júlio, com equipe médica, enfermagem e assistência social, a fim de acolher, diagnosticar, testar, monitorar, os idosos que se encontram no grupo de risco | 5      | 5      |
| Preencher das notificações de agravos o campo "ocupação"  | 100,00 | 0,00   |
| Realizar da ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE                                    | 70,00  | 70,00  |
| Desenvolver 15 ações estratégias do NASF, CAPS e ESF  | 15     | 56     |
| Realizar ação com os servidores da Secretaria de Obras a fim de acolher, diagnosticar, testar e monitorar casos suspeitos/confirmados dos agentes da limpeza                                      | 1      | 1      |
| Realizar campanha de combate as drogas  | 1      | 1      |
| Reduzir em 0 a taxa de mortalidade infantil   | 0      | 3      |
| Reduzir em 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos  | 19,00  | 15,88  |
| Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco                                  | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes   | 0      | 0      |
| Disponibilizar sinal de internet em Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde   | 3      | 3      |
| Tratar as gestantes com sífilis   | 100,00 | 100,00 |
| Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, NASF e Secretaria   | 3      | 3      |
| Implantar estratégia amamenta, alimenta Brasil nas unidades UBS nas regiões de maior vulnerabilidade.   | 70,00  | 0,00   |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
|   | Fornecer camisas aos envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção Básica  | 50,00  | 25,00  |
|   | Implantar prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde em 100% das unidade de saúde.   | 2      | 2      |
|   | Informatizar o serviço de almoxarifado  | 1      | 1      |
|   | Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saude do homem   | 1      | 1      |
|   | Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saude da mulher  | 1      | 1      |
|   | Realizar manutenção de jardinagem em unidades de saúde/secretaria   | 10     | 10     |
|   | Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde   | 100    | 50     |
|   | Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica   | 25,00  | 34,00  |
|   | Realizar uma ação anual sobre saúde do trabalhador  | 1      | 1      |
|   | Realizar adesão ao serviço de Prótese dentária  | 1      | 1      |
|   | Implementar programa Aquidabã sorridente  | 1      | 1      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1   | 18     | 18     |
|   | Realizar no mínimo 3 ações com as equipes   | 3      | 3      |
|   | Realizar atividades coletivas com o paciente, cuidador, familiares e vizinhos de acordo com o calendário da saúde   | 8      | 8      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | 1   | 90,00  | 80,00  |
|   | Implementar o sistema Horus   | 1      | 1      |
|   | Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos  | 1      | 1      |
|   | Realizar Ação na Casa de Repouso Padre Júlio, com equipe médica, enfermagem e assistência social, a fim de acolher, diagnosticar, testar, monitorar, os idosos que se encontram no grupo de risco | 5      | 5      |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | 1   | 1      | 1      |
|   | Informar aos órgãos competentes as medidas de enfrentamento ao Coronavírus  | 1      | 1      |
|   | Divulgar as ações de educação e saúde e boletins epidemiológicos através dos meios de comunicação   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar ação com os servidores da Secretaria de Obras a fim de acolher, diagnosticar, testar e monitorar casos suspeitos/confirmados dos agentes da limpeza                                      | 1      | 1      |
|   | Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco                                  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária  | 6      | 6      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | 1   | 1      | 1      |
|   | Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidade de saúde.   | 100,00 | 0,00   |
|   | Treinar as equipes de Saúde da Família afim de enfrentar doenças/ surtos e pandemias  | 1      | 1      |
|   | Organizar rede de apoio Organizar rede de apoio de Enfrentamento ao Covid-19  | 1      | 1      |
|   | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos)   | 100,00 | 76,92  |
|   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar   | 95,00  | 50,00  |
|   | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase   | 95,00  | 100,00 |
|   | Adquirir bens e insumos utilizados nas ações de enfrentamento ao covid-19   | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar o número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação  | 92,00  | 100,00 |
|   | Documentar as ações de Enfrentamento  | 100,00 | 100,00 |
|   | Divulgar as ações de educação e saúde e boletins epidemiológicos através dos meios de comunicação   | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano  | 0      | 2      |
|   | Realizar Sanitização de Logradouros e espaços físicos   | 50,00  | 50,00  |
|   | Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos  | 0      | 0      |
|   | Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose   | 100,00 | 100,00 |
|   | Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha   | 90,00  | 90,00  |
|   | Orientar aos bares e lojistas e comércio local através da Vigilância Sanitária a reabertura adequada dos estabelecimentos   | 50,00  | 50,00  |
|   | Preencher das notificações de agravos o campo "ocupação"  | 100,00 | 0,00   |
|   | Realizar Ação na Casa de Repouso Padre Júlio, com equipe médica, enfermagem e assistência social, a fim de acolher, diagnosticar, testar, monitorar, os idosos que se encontram no grupo de risco | 5      | 5      |

|                                    |  |        |        |
|------------------------------------|--|--------|--------|
|                                    | Reduzir em 0 a taxa de mortalidade infantil  | 0      | 3      |
|                                    | Realizar ação com os servidores da Secretaria de Obras a fim de acolher, diagnosticar, testar e monitorar casos suspeitos/confirmados dos agentes da limpeza   | 1      | 1      |
|                                    | Tratar as gestantes com sífilis  | 100,00 | 100,00 |
|                                    | Realizar no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária   | 6      | 6      |
|                                    | Fornecer camisas aos envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção Básica   | 50,00  | 25,00  |
| 306 -<br>Alimentação e<br>Nutrição | 1  | 1      | 0      |
|                                    | Realizar da ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE | 70,00  | 70,00  |
|                                    | Implantar estratégia amamenta, alimenta Brasil nas unidades UBS nas regiões de maior vulnerabilidade.  | 70,00  | 0,00   |



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Nota-se que algumas metas não foram cumpridas o que requer atenção especial no próximo quadrimestre, considerando as novas metas a serem pactuadas

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                      |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 8.034.394,66  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 8.034.394,66         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 441.700,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 441.700,00           |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 65.284,41   | 1.091.234,55  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.156.518,96         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 17.498,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 17.498,00            |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 236.957,49  | 38.572,31   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 275.529,80           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 23.852,16   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 23.852,16            |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 73.289,56   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 73.289,56            |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 519,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 519,00               |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 6.790.309,04  | 285.974,94  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 7.076.283,98         |  |
|  | Capital                           | 390.854,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 390.854,00           |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>7.483.404,94</b>   | <b>10.007.035,18</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>17.490.440,12</b> |  |

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 3,35 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 94,35 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 11,60 %           |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,54 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 20,79 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 43,18 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 802,46        |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 51,65 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 0,50 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 15,28 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 4,86 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 52,29 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 20,73 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 3.049.000,00     | 3.049.000,00            | 2.796.840,76        | 91,73         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 453.000,00       | 453.000,00              | 160.901,30          | 35,52         |
| IPTU   | 450.000,00       | 450.000,00              | 158.260,41          | 35,17         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 3.000,00         | 3.000,00                | 2.640,89            | 88,03         |

|   |               |               |               |        |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                  | 223.000,00    | 223.000,00    | 314.004,96    | 140,81 |
| ITBI  | 220.000,00    | 220.000,00    | 314.004,96    | 142,73 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI   | 3.000,00      | 3.000,00      | 0,00          | 0,00   |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 753.000,00    | 753.000,00    | 703.088,96    | 93,37  |
| ISS   | 750.000,00    | 750.000,00    | 703.088,96    | 93,75  |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 3.000,00      | 3.000,00      | 0,00          | 0,00   |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 1.620.000,00  | 1.620.000,00  | 1.618.845,54  | 99,93  |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 23.810.500,00 | 23.810.500,00 | 33.288.647,78 | 139,81 |
| Cota-Parte FPM  | 17.542.000,00 | 17.542.000,00 | 26.937.090,63 | 153,56 |
| Cota-Parte ITR  | 3.500,00      | 3.500,00      | 11.321,17     | 323,46 |
| Cota-Parte do IPVA  | 760.000,00    | 760.000,00    | 756.313,20    | 99,51  |
| Cota-Parte do ICMS  | 5.500.000,00  | 5.500.000,00  | 5.582.405,03  | 101,50 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 3.000,00      | 3.000,00      | 1.517,75      | 50,59  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 2.000,00      | 2.000,00      | 0,00          | 0,00   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 2.000,00      | 2.000,00      | 0,00          | 0,00   |
| Outras  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 26.859.500,00 | 26.859.500,00 | 36.085.488,54 | 134,35 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 31.100,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 21.820,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 9.280,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 8.500,00        | 65.284,41              | 65.284,41           | 100,00        | 65.284,41           | 100,00        | 65.284,41          | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 8.000,00        | 65.284,41              | 65.284,41           | 100,00        | 65.284,41           | 100,00        | 65.284,41          | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 500,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)  | 1.280,00        | 236.957,49             | 236.957,49          | 100,00        | 236.957,49          | 100,00        | 199.799,08         | 84,32         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 1.280,00        | 236.957,49             | 236.957,49          | 100,00        | 236.957,49          | 100,00        | 199.799,08         | 84,32         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 1.220,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 1.220,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 2.500,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 2.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 500,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 3.783.375,00    | 7.194.024,31           | 7.181.163,04        | 99,82         | 7.181.163,04        | 99,82         | 6.822.762,04       | 94,84         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 3.775.025,00    | 6.803.170,31           | 6.790.309,04        | 99,81         | 6.790.309,04        | 99,81         | 6.685.308,04       | 98,27         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 8.350,00        | 390.854,00             | 390.854,00          | 100,00        | 390.854,00          | 100,00        | 137.454,00         | 35,17         | 0,00  |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)   | 3.827.975,00    | 7.496.266,21           | 7.483.404,94        | 99,83         | 7.483.404,94        | 99,83         | 7.087.845,53       | 94,55         | 0,00  |

| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>  | <b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b> | <b>DESPESAS PAGAS (f)</b> |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 7.483.404,94                   | 7.483.404,94                   | 7.087.845,53              |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 0,00                           | N/A                            | N/A                       |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 7.483.404,94                   | 7.483.404,94                   | 7.087.845,53              |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                                |                                | 5.412.823,28              |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                                |                                | N/A                       |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 2.070.581,66                   | 2.070.581,66                   | 1.675.022,25              |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 20,73                          | 20,73                          | 19,64                     |

| <b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b> | <b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b> | <b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b> |                       |                  | <b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b> |
|--|---|--|-----------------------|------------------|--|
|  |   | <b>Empenhadas (i)</b>                                | <b>Liquidadas (j)</b> | <b>Pagas (k)</b> |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021   | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| Diferença de limite não cumprido em 2020   | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| Diferença de limite não cumprido em 2019   | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores  | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>   | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>  |

| <b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b> | <b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b> | <b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b> | <b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b> | <b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b> | <b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b> | <b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b> | <b>Total de RP pagos (s)</b> | <b>Total de RP a pagar (t)</b> | <b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b> | <b>Diferença entre valor aplicado além limite total de cancel (v) = (r - q) -</b> |
|---|--|--|---|--|--|--|------------------------------|--------------------------------|---|---|
| Empenhos de 2022                        | 5.412.823,28                                   | 7.483.404,94                                   | 2.070.581,66  | 395.559,41                                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                         | 395.559,41                     | 0,00  | 2.070.5   |
| Empenhos de 2021                        | 4.511.827,63                                   | 6.110.809,00                                   | 1.598.981,37  | 119.020,50                                   | 1.539,24   | 0,00   | 78.805,93                    | 13.836,51                      | 26.378,06                                       | 1.574.1   |
| Empenhos de 2020                        | 3.448.217,95                                   | 4.323.879,89                                   | 875.661,94  | 54.926,92                                    | 54.926,92  | 0,00   | 45.745,00                    | 7.601,92                       | 1.580,00  | 929.0   |
| Empenhos de 2019                        | 3.513.018,25                                   | 4.164.375,64                                   | 651.357,39  | 246.210,45                                   | 29.534,67  | 0,00   | 175.179,70                   | 58.601,51                      | 12.429,24                                       | 668.4   |
| Empenhos de 2018                        | 3.342.375,65                                   | 4.380.993,94                                   | 1.038.618,29  | 81.011,02                                    | 81.011,02  | 0,00   | 61.511,02                    | 7.500,00                       | 12.000,00                                       | 1.107.6   |
| Empenhos de 2017                        | 3.081.872,42                                   | 3.128.648,48                                   | 46.776,06   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 46.7  |
| Empenhos de 2016                        | 2.963.288,19                                   | 3.121.354,63                                   | 158.066,44  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 158.0   |
| Empenhos de 2015                        | 2.681.803,99                                   | 3.269.107,77                                   | 587.303,78  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 587.3   |
| Empenhos de 2014                        | 2.588.694,76                                   | 3.021.151,88                                   | 432.457,12  | 0,00   | 42.490,91  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 474.9   |
| Empenhos de 2013                        | 2.554.415,89                                   | 3.051.809,19                                   | 497.393,30  | 0,00   | 455,26   | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 497.8   |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b> | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

|   |             |
|---|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |
|---|-------------|

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                     |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 5.205.500,00        | 5.205.500,00            | 9.146.337,66        | 175,71        |
| Provenientes da União  | 5.005.500,00        | 5.005.500,00            | 9.103.930,44        | 181,88        |
| Provenientes dos Estados   | 200.000,00          | 200.000,00              | 42.407,22           | 21,20         |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>5.205.500,00</b> | <b>5.205.500,00</b>     | <b>9.146.337,66</b> | <b>175,71</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 4.126.170,00    | 8.476.094,68           | 8.476.094,66        | 100,00        | 8.476.092,66        | 100,00        | 7.820.322,87       | 92,26         | 2,00  |
| Despesas Correntes  | 4.007.240,00    | 8.034.394,68           | 8.034.394,66        | 100,00        | 8.034.392,66        | 100,00        | 7.593.952,87       | 94,52         | 2,00  |
| Despesas de Capital   | 118.930,00      | 441.700,00             | 441.700,00          | 100,00        | 441.700,00          | 100,00        | 226.370,00         | 51,25         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 493.000,00      | 1.108.732,75           | 1.108.732,55        | 100,00        | 1.108.732,55        | 100,00        | 1.108.732,55       | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 479.400,00      | 1.091.234,75           | 1.091.234,55        | 100,00        | 1.091.234,55        | 100,00        | 1.091.234,55       | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 13.600,00       | 17.498,00              | 17.498,00           | 100,00        | 17.498,00           | 100,00        | 17.498,00          | 100,00        | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 105.500,00      | 38.572,31              | 38.572,31           | 100,00        | 38.572,31           | 100,00        | 38.572,31          | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 105.000,00      | 38.572,31              | 38.572,31           | 100,00        | 38.572,31           | 100,00        | 38.572,31          | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 500,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 104.500,00      | 23.852,16              | 23.852,16           | 100,00        | 23.852,16           | 100,00        | 23.852,16          | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 104.000,00      | 23.852,16              | 23.852,16           | 100,00        | 23.852,16           | 100,00        | 23.852,16          | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 500,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 20.330,00       | 73.808,56              | 73.808,56           | 100,00        | 73.808,56           | 100,00        | 73.808,56          | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 19.830,00       | 73.289,56              | 73.289,56           | 100,00        | 73.289,56           | 100,00        | 73.289,56          | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 500,00          | 519,00                 | 519,00              | 100,00        | 519,00              | 100,00        | 519,00             | 100,00        | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|  |              |               |               |        |               |        |              |       |      |
|--|--------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|--------------|-------|------|
| Despesas de Capital  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 421.500,00   | 285.974,94    | 285.974,94    | 100,00 | 285.974,94    | 100,00 | 284.654,94   | 99,54 | 0,00 |
| Despesas Correntes   | 224.500,00   | 285.974,94    | 285.974,94    | 100,00 | 285.974,94    | 100,00 | 284.654,94   | 99,54 | 0,00 |
| Despesas de Capital  | 197.000,00   | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 5.271.000,00 | 10.007.035,40 | 10.007.035,18 | 100,00 | 10.007.033,18 | 100,00 | 9.349.943,39 | 93,43 | 2,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)   | 4.157.270,00    | 8.476.094,68           | 8.476.094,66        | 100,00        | 8.476.092,66        | 100,00        | 7.820.322,87       | 92,26         | 2,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 501.500,00      | 1.174.017,16           | 1.174.016,96        | 100,00        | 1.174.016,96        | 100,00        | 1.174.016,96       | 100,00        | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 106.780,00      | 275.529,80             | 275.529,80          | 100,00        | 275.529,80          | 100,00        | 238.371,39         | 86,51         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 105.720,00      | 23.852,16              | 23.852,16           | 100,00        | 23.852,16           | 100,00        | 23.852,16          | 100,00        | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 22.830,00       | 73.808,56              | 73.808,56           | 100,00        | 73.808,56           | 100,00        | 73.808,56          | 100,00        | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 4.204.875,00    | 7.479.999,25           | 7.467.137,98        | 99,83         | 7.467.137,98        | 99,83         | 7.107.416,98       | 95,02         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 9.098.975,00    | 17.503.301,61          | 17.490.440,12       | 99,93         | 17.490.438,12       | 99,93         | 16.437.788,92      | 93,91         | 2,00  |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020      | 5.271.000,00    | 10.007.035,40          | 10.007.035,18       | 100,00        | 10.007.033,18       | 100,00        | 9.349.943,39       | 93,43         | 2,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 3.827.975,00    | 7.496.266,21           | 7.483.404,94        | 99,83         | 7.483.404,94        | 99,83         | 7.087.845,53       | 94,55         | 0,00  |

FONTE: SIOPS, Sergipe03/02/23 13:28:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                      | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE   | R\$ 6.286,14                           | 0,00            |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 4.084.052,92                       | 0,00            |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE  | R\$ 23.696,36                          | 0,00            |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 3.470.000,00                       | 0,00            |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 1.071.551,40                       | 0,00            |

|  |                |      |
|--|----------------|------|
| 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                       | R\$ 150.078,48 | 0,00 |
| 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 13.077,60  | 0,00 |
| 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | R\$ 283.462,50 | 0,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  |   |   |   |   |   |   |  |   |  |  |
|--|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|
| Descrição do recurso   |   |   |   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL                               |  |   |  |  |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  |   |   |   | 245.957,50  | 0,00  | 245.957,50                                |  |   |  |  |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  |   |   |   | 0,00  | 64.332,48   | 64.332,48                                 |  |   |  |  |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  |   |   |   | 0,00  | 0,00  | 0,00                                      |  |   |  |  |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  |   |   |   | 0,00  | 0,00  | 0,00                                      |  |   |  |  |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 |   |   |   | 0,00  | 0,00  | 0,00                                      |  |   |  |  |
| Outros recursos advindos de transferências da União  |   |   |   | 0,00  | 0,00  | 0,00                                      |  |   |  |  |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   |   |   |   | <b>245.957,50</b>                                   | <b>64.332,48</b>  | <b>310.289,98</b>                         |  |   |  |  |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)  |   |   |   |   |   |   |  |   |  |  |
| Descrição das Subfunções/Despesas  |   | Despesas Empenhadas                         |   | Despesas Liquidadas                                 |   | Despesas Pagas                            |  |   |  |  |
| Administração Geral  |   | 225.016,71                                  |   | 225.016,71  |   | 223.696,71                                |  |   |  |  |
| Atenção Básica   |   | 0,00  |   | 0,00  |   | 0,00                                      |  |   |  |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |   | 0,00  |   | 0,00  |   | 0,00                                      |  |   |  |  |
| Suporte profilático e terapêutico  |   | 0,00  |   | 0,00  |   | 0,00                                      |  |   |  |  |
| Vigilância Sanitária   |   | 0,00  |   | 0,00  |   | 0,00                                      |  |   |  |  |
| Vigilância Epidemiológica  |   | 0,00  |   | 0,00  |   | 0,00                                      |  |   |  |  |
| Alimentação e Nutrição   |   | 0,00  |   | 0,00  |   | 0,00                                      |  |   |  |  |
| Informações Complementares   |   | 0,00  |   | 0,00  |   | 0,00                                      |  |   |  |  |
| <b>Total</b>   |   | <b>225.016,71</b>                           |   | <b>225.016,71</b>                                   |   | <b>223.696,71</b>                         |  |   |  |  |
| Descrição das Subfunções/Despesas  | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a)             | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)             | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (g) |
|  |   |   |   |   |   |   |  |   |  |  |
| Administração Geral  | 1.320,00                                | 0,00  | 1.320,00                                  | 14.666,00   | 8.360,00  | 23.026,00                                 | 14.666,00  | 0,00  | 0,00   |  |

|                                       |                 |             |                 |                  |                 |                  |                  |             |             |
|---------------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------|-------------|
| Atenção Básica                        | 0,00            | 0,00        | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00            | 0,00        | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00            | 0,00        | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00            | 0,00        | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00            | 0,00        | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00            | 0,00        | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares            | 0,00            | 0,00        | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                          | <b>1.320,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.320,00</b> | <b>14.666,00</b> | <b>8.360,00</b> | <b>23.026,00</b> | <b>14.666,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Gerado em 02/03/2023

15:03:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| <b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |  |  |                    |
|--|--|--|--------------------|
| <b>Descrição do recurso</b>  | <b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b> | <b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b> | <b>SALDO TOTAL</b> |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00   | 0,00   | 0,00               |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>        |

| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                            |                            |                       |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>   | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b> |
| Administração Geral  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Atenção Básica   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Informações Complementares   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           |

| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b> | <b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b> | <b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b> | <b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b> | <b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b> | <b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b> | <b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)</b> |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|---|--|
| Administração Geral                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Atenção Básica                           | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Suporte profilático e terapêutico        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Vigilância Sanitária                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Vigilância Epidemiológica                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |



|                            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Alimentação e Nutrição     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Gerado em 02/03/2023

15:03:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Insc 2021 - P |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|---------------|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |               |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |               |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |               |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |               |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |               |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |               |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |               |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |               |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   |

Gerado em 02/03/2023

15:03:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município aplicou nesse quadrimestre um percentual de 20,73 nas ações de saúde. Esse percentual está de acordo com a Lei Complementar 141/12

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A execução quadrimestral das informações facilitou a elaboração final do Relatório Anual de Gestão. Os avanços e conquistas em relação aos instrumentos de planejamento são evidentes, entretanto, é momento de consolidar esses mecanismos e integra-los para o melhor desenvolvimento e controle das ações de saúde pública. O relatório apresentado reflete a preocupação da Gestão com o desempenho da Política de Saúde Municipal, direcionando as decisões e execução das ações rumo a um patamar que se identifique com o desejado. Analisando o relatório, observa-se nos dados de produção e relatórios de serviços, que o município é pleno da Atenção Básica e a fragilidade no eixo assistência é visualizado pelo não alcance de algumas metas relacionadas à atenção básica. Alguns fatores contribuíram para o panorama, entre eles: processos de trabalho desestruturados na atenção primária. No entanto, os resultados positivos já alcançados, orientam a administração a trilhar os rumos traçados nos instrumentos de planejamento. Sabe-se que é extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da qualificação do sistema. Contudo, ao observarmos a Programação Anual de Saúde 2022 nota-se que algumas ações foram realizadas parcialmente e outras não aconteceram. É necessário discutir com todos os envolvidos os motivos pelos quais não cumprimos com tais metas. Nos próximos anos teremos muitos desafios a serem cumpridos, principalmente na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Realizar planejamento com todos os entes envolvidos (gestão/trabalhador/usuário) para alcance de metas;

Realizar reformas nas unidades de saúde;

Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão

---

TONY MACIEL PEREIRA SANTOS  
Secretário(a) de Saúde  
AQUIDABÃ/SE, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Avaliado

### Introdução

- Considerações:  
Avaliado

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Avaliado

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Avaliado

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Avaliado

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Avaliado

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Avaliado

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Avaliado

### Auditorias

- Considerações:  
Avaliado

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Avaliado

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Avaliado

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

AQUIDABÃ/SE, 30 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Aquidabã